ANNO LXXVI — Quinta-feira 26 de Abril de 1900 — NUMERO 93

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

REDACTORES. Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence, Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por tres mezes	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de Abril, ás 6 horas e 5 minutos da tarde, (recebido na estação aos 38 minutos depois da meia noite, expedido aos 42 minutos e entregue no dia seguinte ás 12 horas e 50 minutos da tarde).

Continuam os trabalhos das commissões na Camara.

— A «Gazeta de Noticias» publicou um artigo do Dr. Orlando sobre a politica desse Estado, e nelle faz referencias lisongeiras aos Drs. Sigismundo Gonçalves, Correia de Araujo e Gonçalves Ferreira, dizendo que é necessario reconstituir o Estado e fazendo votos para que o actual governador enverede por esse caminho reconstuindo-o de accôrdo com os elementos da politica moderna.

— E' desmentida a noticia relativa á rompimento do governador do Estado do Amazonas com o coronel Carvalho.

— Realisou-se hontem o banquete da bancada paulista, offerecido ao Dr. Rodrigues Alves, governador do Estado que ella representa.

— Hoje o Dr. Severino Vieira offereceu-lhe um almoço, a que assistiram os Srs. Dr. Olyntho de Magalhães, ministro das relações exteriores e varios amigos.

— O Dr. Nuno recebeu o relatorio sobre a molestia suspeita, confirmando ser a bubonica, e logo officiou ao ministro do interior registrando o facto e manifestando não haver motivo para propor medidas quarentenarias, por julgar a molestia extincta no foco inicial.

— A Italia mandará em homenagem ao centenario um vaso de guerra, para assistir as respectivas festas, representando a nação italiana.

— E' pessimo o estado sanitario da flotilha do Amazonas.

— A taxa cambial fechou a 8 1|4

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE ABRIL DE 1900

D. Manoel dos Santos Pereira

Tristissima nova hontem veio cahir sobre a diocese de Olinda, dando-nos a conhecer o desenlace fatal da molestia que ha tanto tempo minava a preciosa existencia de D. Manoel dos Santos Pereira.

Foram baldadas, pois, todas as preces que se ergueram fervorosamente aos ceus pela conservação dessa existencia tão grandemente util e profundamente fecunda para a diocese de Olinda: Deus, em sua sabedoria e justiça, o havia determinado. E a peregrinação na terra, do amado Pastor das almas, havia tocado ao seu termino para attingir á transformação que a morte opera e além de cujos degraos mysteriosos, o bem vai encontrar a sua recompensa serena, longe de todas as incertezas da vida material e perto do fóco luminoso da Eterna Justiça e da Misericordia Eterna.

Durante os annos que D. Manoel dos Santos Pereira, foi o chefe da Egreja Olindense, não se quedou em funcções de mero expediente e antes não perdeu um só momento o quanto lhe permittiam as suas forças já alquebradas—em animar por todos os meios a fé religiosa, levantando-a e communicando-a aos corações indifferentes com o seu exemplo e a sua palavra, cheia de dulcissima uncção evangelica, sempre que essa palavra se fazia precisa para combater em prol desse ideial fecundo que conceu ha dezenove seculos, n'uma transfusão de luz, dos cimos asperos do Calvario.

Do quanto amava a sua querida Diocese são evidentissimas e emocionantes provas todos os seus actos. Vimos como, ao voltar de Roma, onde fora tomar parte no Concilio Sul-Americano, dos seus olhos cahiram ardentes lagrimas de reconhecimento e satisfação ao pisar de novo o seu amado torrão; e acima de tudo, o seu ultimo desejo, tão eloquentemente manifestado, de dormir o derradeiro somno em terra pernambucana, a ouvir o eterno e doloroso gemido das nossas saudades.

Successor de um talento que todava raias de genio como foi D. João Esberard essa aguia altaneira que pairou sempre nas inaccessiveis alturas como o condor dos Andes—D. Manoel soube manter o brilho das tradições deixadas, pelas fulgurações de uma perseverança evangelica e de uma inefavel bondade, tantas vezes postas á provas e outras tantas vezes victoriosa.

Queira, pois, o clero da Diocese de Olinda e a Exma. familia do venerando morto acceitar as expressões sinceras do nosso pesar, ao mesmo tempo que erguemos os nossos votos ao ceu para que o seio immenso e misericordioso de Deus acolha para todo o sempre a sua grande alma.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 14 de Fevereiro de 1900

Portaria:

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve exonerar Francisco Accioli de Gusmão Barros do cargo de porteiro do Gymnasio Pernambucano, e nomear para o referido cargo o cidadão Raymundo José de Farias Neves.

Communicou-se ao Director do Gymnasio.

Portaria:

O Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife a Timbaúba sirva-se de dar passagem em carro de primeira classe, da estação do Brum áquella cidade por conta do Estado, ao cidadão Trindade Henriques.

Officios:

— Sr. Dr. Inspector geral interino da Instrucção Publica — Deferindo nesta data o requerimento de Maria Nicacia de Jesus Pereira, Maria Rosa Pereira e Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, de quem tratastes em officios ns. 30, 31 e 32, de 9 e 12 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas ao exercicio escolar dadas pela primeira peticionaria no periodo de 1 de Dezembro a 31 de Janeiro ultimos, e pelas segunda e terceira durante o mez passado, visto estarem comprehendidas nos prasos marcados para tomarem posse das cadeiras para que foram ultimamente nomeadas.

— Sr. Dr. Director do Gymnasio Pernambucano — Em resposta ao vosso officio datado de 10 do corrente, ao qual acompanhou o requerimento do estudante Paulo José de Lima e Silva, pedindo para prestar exames de physica e chimica e historia natural, autoriso-vos a organisardes uma banca especial para o alludido fim.

Outrosim, nesta data dirijo-me ao Director da Faculdade de Direito, pedindo a designação de um lente da mesma Faculdade para assistir aos referidos exames, em substituição do commissario federal, Dr. Francisco Gomes Parente, que se acha actualmente no Estado do Ceará.

— Sr. Dr. Director da Faculdade de Direito do Recife—Deferindo nesta data o requerimento em que o estudante Paulo José de Lima e Silva pede para prestar no Gymnasio Pernambucano os exames de physica e chimica e historia natural, peço que vos digneis designar um lente dessa Faculdade para assistir os mesmos exames, em substituição ao commissario federal Dr. Francisco Gomes Parente, que se acha actualmente no Ceará.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Deferindo nesta data o requerimento do Dr. Manoel Cesario da Silva Brasileiro, lente da cadeira de historia do Brasil, do Gymnasio Pernambucano, declaro-vos que ficam justificadas as faltas que, por motivo de molestia, deu no periodo de 8 de Julho a 13 de Agosto do anno passado aquelle funccionario.

Expediente do Director

Officio:

Ao Director do Gymnasio Pernambucano — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que nesta data deferio o requerimento em que o lente da cadeira de historia do Brasil desse estabelecimento pedio justificação das faltas que, por motivo de molestia, deu no periodo de 8 de Julho a 13 de Agosto do anno passado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 14 de Fevereiro de 1900.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel José da Cruz Cordeiro, secretario da Inspectoria Geral de Hygiene, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder lhe tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

N. 97 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 2:019$600, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a segunda quinzena do mez de Janeiro ultimo, na pintura da ponte de Pão d'Alho e conservação dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 3 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor:

Pintura da ponte de Pão d'Alho	115$500
N. 3	851$300
N. 4	1:053$800

N. 98—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar pagar a Nicéas da Silva Gusmão, contractante da reconstrucção do encontro Leste da ponte de Tapacurá, a quantia de 7:438$253, correspondente á segunda e ultima prestação de seu contracto, conforme o certificado junto, devendo deduzir-se dessa importancia, cuja despeza correrá pela verba do n. 3 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor, a de 743$825 dos 10 %, para reforço da caução respectiva.

N. 99—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar restituir ao Sr. Manoel Marques Macieira, contractante dos reparos da cadeia do Rio Formoso, a caução que depositou nessa repartição como garantia de seu contracto, na importancia de 150$000, representada por duas apolices das emittidas em virtude da Lei n. 206 de 19 de Agosto de 1893, sendo uma de 100$000, n. 2212, e outra de 50$000 n. 1011, e bem assim os 10 %, descontados para reforço das mesmas na importancia de 251$530, visto já ter feito entrega definitiva daquelles reparos.

N. 100—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar pagar a José Martins de Miranda, contractante do transporte do material metallico da ponte de Barreiros, a quantia de 10:200$, proveniente daquelle serviço, conforme o certificado junto, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 11 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 101 — Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca — Recommendo-vos mandeis admittir no quadro dos alumnos internos gratuitos desse estabelecimento o menor Pedro Ferreira dos Santos, filho de Josephina dos Santos.

Junto vos envio os documentos necessarios á admissão do referido menor.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Caetano Ferreira Pinto Malheiros, promotor publico do municipio de Pedra, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com ordenado, na forma da lei, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 20 dias.

Officios:

Ao Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, juiz de direito do municipio de Triumpho—Tendo, no interesse da justiça, de accordo com o art. 122 da Constituição do Estado, resolvido que o processo a que têm de ser submettidos os autores do assassinato de D. Rita Wanderley, no engenho Amaragy, situado no municipio de Gameleira, seja presidido por um juiz de direito em commissão especial, communico-vos que vos designei para tal fim, e recommendo-vos que, com a possivel brevidade, vos transporteis para o referido municipio, afim de que, nos termos da citada disposição, procedais alli a rigoroso inquerito, formação de culpa e pronuncia dos criminosos.

Junto vos envio, para vossa instrucção e estudo dos autos, o circumstanciado relatorio que sobre aquelle lamentavel acontecimento apresentou-me o Dr. Chefe de Policia e m 13 do corrente.

— Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça — Tendo, no interesse da justiça e de accordo com o disposto no art. 122 da Constituição do Estado, resolvido que o processo a que têm de ser submettidos os autores do assassinato de que foi victima D. Rita Wanderley no engenho Amaragy, situado no municipio de Gameleira, seja presidido por um juiz de direito em commissão especial, communico-vos que nesta data designei para tal fim o Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho, actual juiz de direito de Triumpho, a quem dei conhecimento dessa minha deliberação, e recommendei que, com a possivel brevidade, se transportasse para o referido municipio, afim de, nos termos da citada disposição, proceder alli a rigoroso inquerito, formação de culpa e pronuncia dos criminosos.

O que vos communico para os fins convenientes.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Salviano Correia de Oliveira Andrade, juiz municipal de Floresta, entrou em 13 do corrente no goso da licença de tres mezes, que lhe foi concedida por portaria de 29 de Janeiro proximo findo, conforme participou em officio d'aquella data.

Ao mesmo — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, segundo participou em officio de 7 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Bom Conselho, para o qual foi removido do de Floresta, por portaria de 1 deste mez, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia — Accuso o recebimento do importante relatorio que me dirigistes sobre o assassinato de D. Rita Wanderley na noite de 13 de Dezembro ultimo, na usina Esterliana, do municipio de Gameleira.

Não me cabe aqui senão declarar-vos que acompanho o côro da opinião publica unanime nos applausos que vos dirige pelo zelo inexcedivel e superior criterio com que vos desempenhastes da ardua tarefa que o vosso elevado cargo vos impoz, e felicitar-vos pelo successo completo dos vossos esforços.

Não permittindo a lei que vos incumbais da parte propriamente judiciaria da causa, mandei remetter ao juiz de direito de Triumpho, Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, que desde alguns dias se acha nesta capital a chamado meu, para o fim de encarregal-o do processo do assassinato de D. Rita Wanderley, o vosso relatorio e as peças que o instruem, para lhe servirem de elementos para aquelle processo.

Agitado todo o municipio de Gameleira pelo crime, e ainda mais pelas revelações da sua autoria e conjecturas sobre as suas causas, emocionados alli todos, autoridades e particulares, entendi ser caso de retirar da justiça local o seu conhecimento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 15 de Fevereiro de 1900.

Actos:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, usando da autorisação concedida pelo art. 1.º n. 2 das Disposições Geraes da Lei n. 407 de 23 de Junho do anno passado, para reformar a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, á qual pertencem, além de outros, os negocios concernentes á instrucção primaria, e tendo em consideração o que dispõe o art. 38 do Regulamento de 30 de Junho de 1895, resolve remover, por accesso, o professor da cadeira da villa de Granito, Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, para a da cidade de Taquaretinga.

Fizeram-se as devidas communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear o alumno-mestre titulado pela Escola Normal, Manoel Targino Leopoldino dos Santos, professor effectivo da cadeira de ensino primario da villa de Granito.

MENSAGEM

Orçamento da Receita do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1900 a 1901

(CONTINUAÇÃO)

TABELLA A

1	Armazens ou lojas de fazendas em grosso	200:000$000
2	Idem de fazendas a retalhos	50:000$000
3	Idem de ferragens, miudezas e machinas de costuras	90:000$000
4	Idem de vender generos de estivas em grosso	75:000$000
5	Idem de xarque em grosso e a retalho	45:000$000
6	Idem ou escriptorios de commissões e consignações	130:000$000
7	Armazens de bacalhão, ainda mesmo em consignação	50:000$000
8	Idem de farinha de trigo	50:000$000
9	Idem de assucar	60:000$000
10	Idem de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção	160:000$000
11	Idem de maçames	40:000$000
12	Idem ou depositos de recolher, alfandegados ou não	20:000$000
13	Idem de inspecção e de compras de algodão	30:000$000
14	Idem de vender kerosene ou outras materias inflammaveis	30:000$000
15	Idem de drogas e pharmacias, não comprehendendo a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, de accôrdo com a ultima parte do n. 4 do § 4.º do art. 2.º da presente lei	15:000$000
16	Bancos e casas bancarias com séde n'este Estado	35:000$000
17	Bancos, agencias filiaes ou representantes dos mesmos com séde no estrangeiro, na Capital Federal ou em outros Estados da União	70:000$000
18	Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessôa que no contracto de agente de companhias fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes do serviço de Bombeiros no Recife	50:000$000
19	Casas de vender bilhetes de loterias	30:000$000
20	Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seus ramos especiaes de negocios	25:000$000
21	Enchimentos de alcool e aguardente	20:000$000
22	Fundição a vapor	8:000$000
23	Fabricas de sabão	16:000$000
24	Idem de cervejas, limonadas, licôres, genebra e vinagre	10:000$000
25	Idem de destillação e restillação de alcool	12:000$000
26	Fabricas de picar fumo ou vender charutos e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho	25:000$000
27	Idem de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios	5:000$000
28	Lojas de joias ou relogios	30:000$000
29	Idem de depositos ou armazem de vender chapéos em grosso ou a retalho	12:000$000
30	Idem de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento	10:000$000
31	Idem de calçados	30:000$000
32	Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas	10:000$000
33	Lojas de louça e vidros	12:000$000
34	Idem de cêra	3:000$000
35	Idem de livros ou papeis	7:000$000
36	Idem de pianos, musicos e instrumentos	2:500$000
37	Idem ou agencias de moveis	12:000$000
38	Fabricas ou lojas de moveis do paiz	8:000$000
39	Padarias	15:000$000
40	Refinarias	15:000$000
41	Rebocadores	10:000$000
42	Typographias e lithographias	8:000$000
43	Hoteis, restaurants, casas de pasto e de pensão	15:000$000
44	Internatos ou externatos de ensinos secundarios para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporação religiosa	2:000$000
45	Tavernas	100:000$000
46	Fabricas de cartas de jogar, ainda que paguem outras imposições	3:000$000
47	Por deposito de carvão de pedra	8:000$000
48	Despachantes	10:000$000
49	Armazens de couros e courinhos	50:000$000
50	Lojas de vender sellins e arreios	2:000$000

TABELLA B

1	Fabrica de gaz carbonico do Recife	30:000$000
2	Idem de Olinda	2:500$000
3	Idem de oleos	2:500$000
4	Idem de rapé	500$000
5	Idem de perfumarias	600$000
6	Idem de velas stearinas	500$000
7	Idem de carvão animal	100$000
8	Profissão de dentista	100$000
9	Idem de advogado	100$000
10	Idem de solicitador	50$000
11	Idem de contador e distribuidor	50$000
12	Idem de partidor e avaliador	50$000
13	Idem do medico	50$000
14	Idem de agrimensor	100$000
15	Idem de engenheiro civil ou mechanico	100$000
16	Fabricas de luvas	100$000
17	Idem de molduras	100$000
18	Profissão de caixeiros despachantes	60$000
19	Idem de ajudantes de despachantes	30$000
20	Idem de agentes de leilão	300$000
21	Idem de corrector	200$000
22	Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões, e fretamentos de navios	300$000
23	Idem de tabellião	50$000
24	Idem de guardas-livros	50$000
25	Idem de interprete	50$000
26	Idem de director, agente de Companhia ou sociedades anonymas quando remunerados, e cada agencia de vapores	300$000
27	Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	50$000
28	Por caixeiro viajante	200$000
29	Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
30	Por casas de penhores	2:000$000
31	Prensa de algodão a vapor	300$000
32	Por agenciador de voluntarios para policia de outros Estados ou de trabalhadores para fóra do Estado	10:000$000
33	Por negociante de gelo	500$000
34	Por destillaria e usina que deitar residuos ou cachaça, directa ou indirectamente nos rios ou riachos correntes	20:000$000
35	Por club ou casa commercial que sortear mercadorias	1:000$000

(CONTINÚA).

Lei n. 421

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder ao engenheiro Francisco Vieira Boutitreau, lente da Escola de Engenharia, seis mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 21 de Abril de 1900

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.

Manoel Caldas Barreto
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 25 de Abril de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

RELATORIO sobre a administração da justiça, apresentado ao Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Governador d'este Estado de Pernambuco, pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

(Continuação)

Confesso a V. Exc. que nos relatorios anteriores, procurando bem determinar a competencia destes dous poderes na creação do nosso direito privado, jamais passou-me pela mente, que se quizesse negar ao legislador do direito substantivo a faculdade de determinar as especies de acção que elle concedia em garantia dos direitos; por isso não curei de fazer distincção entre a acção e sua natureza.

Demais, os nossos mais acreditados jurisconsultos estão de accordo hoje que ao Supremo Tribunal cabe a guarda da unidade do direito civil; e qual o criterio que este Tribunal terá para conhecer si foram ou não observadas as garantias concedidas aos direitos, si cada Estado puder determinar a natureza da acção? Si a garantia da posse, por exemplo, está na acção summaria e rapida, como consentir que seja julgada por meio da acção ordinaria?

Foi debaixo d'estas idéas que fazendo, no relatorio que apresentei no principio do anno anterior, alguns reparos sobre o projecto de codificação das leis processuaes—escrevi a este respeito o seguinte:

« E esta acção ordinaria para defender a posse annal, pretoria, é uma aberração juridica, e mais valeria acabar com os remedios processorios. Ao que me consta semelhante idéa só existiu no projecto do Codigo do Processo Civil Portuguez, que foi logo combatida pelo illustre commentador do Codigo Civil, Dias Ferreira nas observações sobre o art. 483 do seguinte modo. «O projecto do Codigo do Processo Civil ordenando o meio summario ou ordinario, segundo o valor da cousa, altera sem rasão plausivel a doutrina do Codigo, que reconhece o meio summario para a manutenção ou restituição da posse qualquer que seja o valor da causa.»

O resultado foi esse processo hybrido, meio summario, meio ordinario, que se estabelece no art. 492 e seguintes do actual Codigo do Processo. E si o illustre commentador já notava a discordancia entre a lei processual e o Codigo Civil, ali onde o estado é unitario, concentra todo o poder legislativo, tal discordancia em nossa ordem politica, como já tenho mostrado em outras occasiões, nem ao menos pode ser attenuada. A nossa lei civil concede ao possuidor annal o remedio summario e este não pode ser alterado pela lei processual: isso importa legislar nullamente. Além d'esta inconveniencia, é desconhecer a natureza intima dos interdictos, que no dizer de Ihering, Protecção Processoria, tem por fim *regular apenas um estado provisorio...»*

Si insisto pela terceira vez em relatorio sobre esta materia, é que ella tem um interesse capital na actualidade, em que se trata de uma codificação das leis de processo.

A sorte d'ella depende de resolver-se com precisão a competencia legislativa do Estado, mal resolvida vem turbar a ordem das relações juridicas, pode ser atacada de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal em varios pontos,—perder a sua harmonia geral, e quiçá ficar imprestavel.

Não pretendo que o ponto de vista em que me colloco, seja o mais seguro e veridico: apresento o meu pensamento e os mais competentes que resolvam a questão.

ILEGÍVEL

§ 3.º

A lei n. 241 de 19 de Junho de 1897, além das difficuldades de sua applicação já notadas nos relatorios anteriores, acaba de fazer apparecer uma nova.

Decidiu-se que os embargos infringentes e os de nullidade na execusão contra os Accordãos não podiam ser julgados por turma e sim pelo Tribunal pleno, porque a lei manda que os embargos sejam assim julgados sem discriminar entre embargos na causa ou na execução; tanto mais que não seria curial que uma decisão dada por todo o Tribunal, fosse alterada ou revogada por uma turma; acontece que os executados muitas vezes apresentam com elles embargos sobre o modo de execução, que são julgados pelo juiz executor com appellação para o mesmo Tribunal. Nestes casos, si o juiz julga os embargos e ha appellação antes de subirem os infringentes, seguem os dous recursos, que são distribuidos a uma só turma, que julga da appellação, mas julga—dos embargos com todo o Tribunal para poupar delongas e despezas, procurando-se seguir o mais possivel o processo anterior, quando ambos os recursos eram decididos por turma; porém ás vezes o juiz executor antes de julgar os embargos sobre o modo da execução remette logo os infringentes do Accordão ao Tribunal; então decide-se somente sobre estes, e si não ha provimento, tem o juiz executor de julgar dos embargos ao modo da execução, o que dá logar á appellação, tendo assim de voltarem de novo.

Esta praxe tem dado logar a censuras no fôro, entendendo-se que o Tribunal deveria baixar os autos para que o executor profira sua decisão em primeiro logar, para no caso de haver appellação subirem os dous recursos juntos. Mas o Presidente nenhuma attribuição tem a este respeito, somente distribue o feito, o relator pensa, e parece-me que bem, que só o Tribunal poderá ordenar isto, e o Tribunal que depois de relatados e revistos os autos, seria procrastinar decisões e dar logar a maiores despezas ás partes, e por isso julga logo, dependendo, portanto, a sorte dos outros embargos no juizo inferior da concessão ou negação de provimento aos infringentes.

Assim só uma providencia legislativa pode evitar estas idas e voltas dos autos.

No antigo direito processual, conforme ensina Pereira e Souza not. 885, si uma parte embargava a sentença e outra appellava os dous recursos eram submettidos ao Tribunal Superior, para evitar que a decisão inferior contrariasse a superior e poupar novos recursos—delongas e despezas; mas trata-se de dous recursos sobre a mesma decisão; e na especie em questão—são recursos sobre actos ou decisão diversas—um dirigindo-se a offender a sentença, outro a decisão proferida sobre o modo de sua execução: a regra, pois, ensinada por este praxista não tem applicação.

Agora que finaliso este trabalho, peço a V. Exc. que me releve as faltas nelle commettidas: elle foi feito quasi ao correr da penna e faltam-me, sou o primeiro a reconhecer, os precisos dotes para encarar e solver tão magnas questões.

Recife, 6 de Fevereiro de 1900.

(Assignado) *Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Abril de 1900.

José Carlos de Souza Lobo, procurador do recolhimento de Igarassú, pedindo que se lhe mande entregar a importancia das subvenções concedidas pelo Estado ao mesmo recolhimento nos orçamentos de 1895 a 1897 e 1897 a 1898, bem assim o semestre da de 1898 a 1899.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Theogenes da Rocha Moreira, preparador do Gabinete de Physica da Escola de Engenharia, solicitando 3 mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.—Indeferido, á vista das informações.

Ernesto Emilio da Fonseca, pedindo autorisação para matricular-se no Gymnasio Pernambucano.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director do Gymnasio Pernambucano.

José Antonio de Almeida Amazonas, requerendo a sua matricula nas cadeiras de Physica e Chimica e Historia Natural do Gymnasio Pernambucano.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director do Gymnasio Pernambucano.

Candido Cardoso da Fonte, pedindo autorisação para matricular-se no Gymnasio Pernambucano.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director do Gymnasio Pernambucano.

Francisco Manoel de Britto, pedindo autorisação afim de que possa ser considerado entre os alumnos matriculados do Gymnasio Pernambucano.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director do Gymnasio Pernambucano.

Samuel José Alves de Amorim, diplomado pela Escola Normal deste Estado, pedindo sua nomeação para reger a cadeira de Boa-Vista que se acha vaga ou outra qualquer que tiver vaga.—Nos termos do regulamento de 31 de Julho de 1895 determinei que fosse posta em concurso a cadeira.

Manoel Targino Leopoldino dos Santos, nomeado para reger a cadeira da villa de Granito, requerendo mais 90 dias de prorogação do prazo que lhe foi concedido para assumir o exercicio de sua cadeira.—Requeira por intermedio do Inspector Geral da Instrucção Publica.

Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, pedindo para que sejam justificadas as faltas de exercicio escolar que deu na cadeira da Villa de Granito, da qual era professor de corridas de 26 de Janeiro a 28 de Fevereiro, tudo deste anno.—Indeferido.

Eduardo Pereira da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser informado se os autos de seu processo em grão de appellação subiram ao Superior Tribunal de Justiça.—Os autos de appellação do supplicante acham-se no Superior Tribunal de Justiça, segundo informou o juiz de direito em officio de 16 do corrente.

Luiz Francisco, conhecido por Luiz Canteiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Alexandrino Joaquim da Cruz, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Cabo, mandando juntar a certidão do processo.

Marcelino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos constantes da factura e certificados juntos embarcados a bordo do vapor Beberibe, para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento dos artigos constantes das contas inclusas fornecidos para o Presidio de Fernando de Noronha na importancia total de 130$100.—Em vista das informações escripture-se o debito para opportuno pagamento.

José Marcellino dos Santos, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido, á vista do parecer do medico da Casa de Detenção.

Manoel de Hollanda Cavalcante, alferes do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o abono da quantia equivalente a 3 mezes de soldo afim de comprar um novo uniforme.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bernardino Dias Correia, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a julgamento na primeira sessão do jury do municipio de Timbaúba.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Timbaúba.

José Ponciano Ferreira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para mandar juntar a certidão do processo.

Alberto Joaquim José, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se por intermedio do Dr. Chefe de Policia o presente requerimento onde está passada a certidão pedida.

Julio da Motta Silveira, 2º sargento do batalhão de infanteria, solicitando o pagamento da importancia do fornecimento de luz e agua do destacamento do Buique de 7 de Janeiro a 7 de Abril deste anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Joaquim Fructuoso, solicitando o pagamento da quantia de 65$200, que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao quartel e cadeia do municipio de Agua Preta.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco José Pereira, ex-soldado do batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento da importancia das peças de fardamento que deixou de receber, quando soldado do mesmo batalhão.—Informe o Sr. Major commandante interino da força policial.

Manoel Ursulino de Lima, ex-soldado do corpo de policia urbana, pedindo que se lhe mande pagar a importancia das peças de fardamento vencido em 31 de Dezembro do anno findo que não lhe foram pagar.—Informe o Sr. Major Commandante interino da força policial.

Eugenia de Souza Lima, pedindo a transferencia do seu marido, o sentenciado José Manoel do Nascimento da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido, á vista do parecer do medico da Casa de Detenção.

Abraham Julio de Almeida, ex-soldado do batalhão de infanteria, juntando documento conforme lhe fora determinado por despacho de 14 do corrente mez.—Remetta-se o documento junto ao Director Geral da Secretaria da Fazenda para os devidos effeitos.

Izidoro Bastos de Oliveira, pedindo o pagamento da quantia de 179$700, de 3 mezes de aluguel da casa n. 2 á rua Domingos José Martins, inclusive agua a contar de Janeiro a Março do corrente anno a qual é occupada pela Estação de Policia do bairro do Recife.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, juiz municipal do municipio de Palmares, requerendo sua exoneração do referido cargo.—Como requer.

Severino Gomes da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Limoeiro mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

João Victor Xavier, collector do municipio de S. Bento, solicitando pagamento da quantia de 216$300 que despendeu durante os mezes de Julho a Setembro ultimos com o fornecimento d'agua e luz, medicamentos e roupa aos presos pobres da cadeia daquella localidade.—Nas contas apresentadas pelo peticionario, como collector do municipio de S. Bento, referentes ao semestre de Julho a Dezembro ultimo nenhuma despeza foi incluida proveniente do fornecimento de que trata e consequentemente, não se deu a gloria a que se refere. O peticionario não provou o n. de comprartimentos da cadeia e o de presos que nella foram recolhidos de modo a poder-se proceder ao calculo da importancia do fornecimento d'agua e luz nos termos da tabella de 14 de Junho do anno passado, nem mesmo se achava autorisado a effectuar despezas especialmente da dos medicamentos que não podia fazer em vista do disposto nos arts. 58 e 59 do Regulamento de 2 de Setembro de 1898. Quando mesmo fosse reconhecido o debito cujo pagamento reclama, não podia este ser effectuado sem que o peticionario se mostre quite para com a Fazenda da quantia de [illegible] de saldo de contas provisorias de Janeiro de 1893 a Setembro do anno passado.

Severino Antonio Farias, sentenciado, pedindo providencias no sentido de sua appellação ter o conveniente destino.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Gloria de Goyta.

O porteiro,
C. Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de Abril de 1900

Anna Joaquina do Espirito-Santo.—Sim, pagando os devidos emolumentos.

E. Guedes & Eduardo.—Sim, limitando-se ao requerido.

José Fernandes de Azevedo.—Informe o Dr. Secretario sobre o que allega o peticionario.

José da Costa Ferreira.—Dividindo a lei orçamentaria vigente em duas classes os estabelecimentos que por venderem bebidas alcoolicas, tem de pagar o imposto de que se trata, e achando-se incluidos na primeira apenas os hoteis, que de conformidade com a 1.ª parte do § 53 do art. 1.º da referida lei, estão sujeito á taxa de 100$000, classe que os demais incidem fatalmente na 2.ª parte do cit. §, e consequentemente devem pagar sómente a taxa ahi fixada. Assim restitua-se ao supplicante o que demais pagou uma vez que de modo algum podia o seu estabelecimento ser incluido na classe dos hoteis.

Pedro Peretti.—Sim, pagando o supplicante o imposto e a multa em que incorreu por ter aberto o seu estabelecimento sem a prévia licença.

Joaquim Lopes de Barros, Manoel Affonso da Costa Soares.—Como requerem.

Dia 25

André Mentor & C., Os mesmos, Jesuina da Costa Guimarães, Manoel Paulo de Souza.—Sim, pagando os devidos impostos.

A Irmandade de Nossa Senhora do Terço, Justina Maria da Conceição, José Pinto de Figueiredo, Os menores filhos de José Adolpho R. Lima, Santos da Figueira.—Como requerem.

A Junta da Santa Casa de M. do Recife.—Sim, limitando-se a supplicante aos reparos indicados.

Prefeitura Municipal do Recife, em 25 de Abril de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 24 de Abril de 1900.

José de Góes Cavalcanti, 1º official e contador da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, pedindo 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei.—Como requer.

O porteiro,
A. Peregrino.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. N. 89. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1900

Ao cidadão Conselheiro Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Idalina Francisca Barbosa, como desordeira e Severino Antonio de Albuquerque, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Juventino Justo dos Santos, Luiza Gonzaga da Conceição e Thereza Maria de Souza, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Ribeiro Pires, como desordeiro e João de Mello, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Laurentino Armando de Carvalho, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Olympio Candido da Costa, como desordeiro.

—Communicou-me o delegado de policia do municipio do Bonito que, em data de 15 do corrente, no engenho Liberdade daquelle municipio, travaram lucta entre si os individuos João Vicente de Andrade, e José Antonio, dando em resultado sahir o ultimo ferido com uma facada, o qual veio a fallecer horas depois.

A mesma autoridade procede as diligencias da lei contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto.

Ainda em igual data communicou-me a referida autoridade que no districto de Cabelleira do dito municipio, travaram lucta entre os irmãos Luiz Antonio dos Santos e José Antonio dos Santos, da qual resultou a morte do ultimo e contra o offensor, que evadio-se logo apos a perpetração do crime, procede aquella autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

O subdelegado do 2º districto da Graça, participou-me que, o dia 21 do corrente, no lugar Mattinha daquelle districto, travaram lucta entre si os menores Cecilio de tal e Pedro de tal, da qual resultou sahir o ultimo gravemente ferido com um tiro de espingarda.

A referida autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e procede as diligencias da lei contra o criminoso que evadio-se.

—No dia 18 do corrente mez participou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú que, em companhia do Dr. promotor publico respectivo, visitou a cadeia daquella localidade, encontrando nella 21 detentos, sendo 7 sentenciados, 7 appellados, 6 pronunciados, 2 indiciados e 2 protestados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

—O cidadão José Guilherme da Silva, entrou em data de 4 do corrente, no exercicio do cargo de subdelegado de policia de Ilha de Flores do municipio do Bonito, na qualidade de 1º supplente.

—Em data de 22 do fluente, assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Cabo, o alferes Martiniano Elisio Paes Barretto

—O cidadão José Canuto Santiago Ramos reassumio, em data de 19 deste mez, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Barreiros.

—Nesta data foram remettidas ao Dr. 2º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 1º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Salvador Vicente Ferreira, autor dos ferimentos praticados em Maria da Luz Demetria de Sant'Anna e Marcolina Theodora Maria da Conceição.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
José Antonio Gonçalves de Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de Abril de 1900

Anna França, Frederico Bruno, Joaquim Francisco de Araujo, José Geraldo Xavier da Cruz, Manoel José Vieira, Josepha E. R. Ribeiro, Companhia Equitativa, Guilherme Ferreira da Cruz.—Informe a 1.ª secção

Silva Guimarães & C., Landy Brothers.—Informe a 3.ª secção.

Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama.—Informe com urgencia a 1.ª secção

Maria Idalina da Conceição Armada, Maria Magdalena C. Barbosa, Antonio Luiz do Amaral e Silva.—Certifique-se.

Maria da Gloria Ferreira Pinto.—Certifique-se com relação aos exercicios de 1888 a 1889 e 1899 a 1900.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

COMMERCIO E FINANÇAS

O BRAZIL NO EXTERIOR

(Da Noticia)

Pelo ultimo correio recebemos a edição de 17 de Março do «Financial Times» com um artigo sobre a situação financeira do Brazil.

Julgamos interessante repetir as cifras expostas pelo douto orgão da imprensa ingleza.

Quando no mez de Junho de 1898, o Brazil, depois de lutar por muitos annos com circumstancias adversas para manter integralmente o serviço da sua divida externa, teve de adoptar o projecto do «funding», esperava-se com confiança que esta suspensão passageira produziria grande allivio para as suas finanças.

[illegible] durante estes tres annos de descanço geral, anticipa-se a volta dos pagamentos metallicos no fim desse periodo, com esperança de não haver mais interrupções.

Depois dos tres annos já são decorridos e os portadores de titulos brasileiros estão começando a especular sobre o que acontecerá em Junho de 1901, quando o prazo se vence.

A experiencia dos ultimos dous annos justifica a opinião de que o serviço voltará a ser feito integralmente e porque o «funding» tem servido muito para melhorar a taxa de cambio; e o baixo valor de 1.000 réis tem sido uma das causas principaes dos embaraços do Brazil antes do mez de Junho de 1898.

O total dos emprestimos incluidos no «funding» foi de £ 40.177.193, que exigiam £ 1.773.950 por anno para juro, unicamente, enquanto as garantias das estradas de ferro exigiam £ 1.090.670.

As condições do «funding» estipulavam que durante tres annos os juros sobre os emprestimos e garantias de estradas de ferro seriam pagos em titulos de 5 p. em vez de ser feito em dinheiro, calculando-se que para isso deviam ser emittidos.... £ 10.000.000.

O banco inglez, que é portador de... 50.000.000 de titulos brazileiros, e talvez outros 50.000.000 em titulos de estradas de ferro, tem grande interesse em conhecer a situação financeira do Brazil.

Depois de 1901 a Republica será obrigada a fornecer £ 1.823.950 para o serviço da divida e £ 1.090.670 para as garantias de estradas de ferro, perfazendo um total de... £ 2.923.620.

Como, porém, o pagamento de £ 24.000 garantias sobre uma das estradas de ferro deu-se este anno, pode-se calcular que tenha a pagar annualmente o de.... £ 2.900.000.

Durante sessenta e quatro annos, de 1822 a 1886 no regimen passado, o Brazil accumulou «deficits» até £ 85.000.000, e durante os nove annos da Republica, isto é de 1889 a 1897, os «deficits» augmentaram em quasi £ 19.000.000, tomado o cambio ao medio annual.

De todos o peior anno foi o de 1894 em que o «deficit» attingio a £ 4.175.000; desde então decresceu gradualmente até chegar a £ 1.381.207 em 1897.

Quando o «funding» foi adoptado, ficou entendido que certas economias seriam introduzidas na administração.

Estas têm sido postas em pratica de sorte que no exercicio de 1899 houve um saldo de 49.000.000$000 de receita sobre as despezas, equivalentes a mais ou menos £ 1.300.000; como o Brazil tambem pagou... 33.000.000$ em liquidação final do emprestimo especial de £ 2.000.000, de 1897 e simultaneamente incinerou 45.000.000$ de papel moeda, durante o anno passado, prefazendo um total de 78.000.000$, ou.... £ 2.600.000 de despezas extraordinarias, o saldo actual terá montado sem estas despezas a £ 4.200.000, descontando desta quantia as obrigações para o anno vindouro de £ 2.900.000 resulta o saldo liquido de... £ 1.300.000.

A conclusão, portanto, a tirar d'esses algarismos é que se a receita e despeza se conservarem no nivel de 1899 e o cambio a 8 d. o Brazil poderá voltar a fazer os pagamentos metallicos em 1901 e ainda ficar com saldo.

Considerando que ha pouco tempo houve o «deficit» de £ 1.384.237, não resta duvida que o resultado é admiravel.

As causas deste melhoramento são evidentes.

O serviço da divida externa do Brazil é pagavel em ouro, portanto a baixa do cambio desde o par 27 d. a menos de 6 d. augmentou enormemente os encargos do thesouro, os quaes foram alliviados pelo «funding», e foi impedida uma nova baixa porque o governo não teve que entrar no mercado.

Explica-se ainda mais o notavel melhoramento pelo compromisso de retirar papel moeda da circulação «pari-passu» com a emissão do «funding», que foi estipulado neste convenio, a razão de 18 d por 1.000 réis; assim nada menos de rs.... 64.2 4:600.000 foram incinerados até o fim de Janeiro.

Espera-se que antes do prazo do «funding» serão resgatados 200.000:000$ ficando assim reduzido o papel em circulação a.. 530.000:000$.

Se com a incineração de 69.000:000$ o cambio tem subido a 2 d. a queima de... 740.000:000$ deve eleval-o a 10 d., e desta fórma deve ainda mais augmentar o saldo.

Ha outras verbas que não se deve deixar de considerar ao dar-se conta da posição das finanças brasileiras.

A estrada de ferro Central que ha muito tempo tem dado «deficit», durante o anno passado, com melhor e mais energica administração, apresentou saldo.

Ha tambem esperanças de ser a mesma estrada vendida, o que produziria uma somma consideravel e immediata.

Tambem o Banco da Republica deve ao Estado 148.000.000$, que liquida-se por prestações.

Propõe-se, porém, a liquidar-se esta divida de uma vez pagando a quantia de... 50.000:000$, metade á vista e metade a prazo, e isto com certeza seria mais vantajoso para ambos.

Portanto, parece que, as finanças do Brazil estão verdadeiramente bem encaminhadas.

O cambio está melhorando e ha perspectiva de continuar sempre em alta se a queima do papel continuar até Junho.

O preço do café, o principal artigo de exportação, tem melhorado muito, e durante os proximos 10 annos o governo estará alliviado de algumas das garantias de estradas de ferro cujos prazos estão proximos a vencer.

O primeiro emprestimo cujos titulos devem receber juros em ouro é o de 1883 em Agosto de 1901.

Actualmente estes titulos estam-se a cerca de 70.

Exposição Universal de Pariz

ABERTURA DA EXPOSIÇÃO

A parte do programma annunciado para o dia 14 do corrente pela manhã fez-se effectiva pela abertura da mesma exposição no [illegible].

O presidente da Republica, Sr. Emilio Loubet, chegou á exposição acompanhado da sua comitiva, que occupava quatro carruagens do palacio, sendo escoltados por um esquadrão de couraceiros.

O corpo diplomatico tambem acompanhava o presidente da Republica.

Entre as muitas pessoas notaveis, que foram convidadas para esse acto, notavam-se muitos sul-americanos.

As senhoras trajavam vistosas e ricas toilettes.

Embora a exposição não esteja completa, a cidade apresenta um aspecto belissimo, redobrando a alegria em toda a população.

Os boulevards estão animadissimos.

INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

A cidade apresenta aspecto deslumbrante, começando o embandeiramento e a ornamentação das ruas por causa da abertura da exposição.

As vias publicas estão repletas de povo, que se mostra enthusiasmado por aquelle acontecimento.

A exposição abrir-se-ha amanhã 14, ás 2 horas.

O presidente da Republica, Sr. Emilio Loubet, sahirá do palacio do Elyseu a 1 e 45 minutos.

Será recebido nas galerias das machinas pelo ministro do commercio industria, correio e telegraphos, Sr. Millerand, e pelos organisadores da exposição.

A entrada do presidente no salão de honra, deslumbrantemente ornamentado, uma grande orchestra executará a Marselheza e a marcha solemne de Massenet.

Em seguida, o ministro Millerand proferirá o discurso de entrega da exposição, ao qual responderá o presidente Loubet declarando-a aberta.

Usará tambem da palavra o presidente do conselho de ministros, Sr. Waldeck Rousseau.

Depois desse acto ouvir-se-hão os hymnos a Victor Hugo, a marcha Dubois e muitas outras peças, cantadas por grande corpo de coros.

Logo passará o presidente Loubet para o salão de recepções, afim de receber os delegados das nações estrangeiras da exposição, voltando, terminada a recepção, para o Elyseu, atravessando o Campo de Marte, visitando o ministerio do exterior, e dahi subirá pelo Sena em um «yacht», indo desembarcar na Ponte Alexandre, onde tomará o seu coche para a residencia presidencial, seguindo pela avenida Nicoláo II.

Ha convite em numero de 15.000 para assistir á ceremonia da inauguração da exposição, incluindo naquelle numero a representação diplomatica estrangeira e altas personagens.

As visitas hoje 15 á exposição limitaram-se ao palacio de Bellas Artes, unico que está concluido; e só amanhã 16 será a entrada franqueada ao publico.

É enorme a quantidade de estrangeiros chegados para visitar a exposição.

—

A inauguração official da Exposição Universal realisou-se na grande sala do Palacio das Machinas, ás 2 horas da tarde.

Assistiram ao acto todos os ministros, os embaixadores e ministros acreditados junto ao governo da Republica Franceza e todos os commissarios das secções estrangeiras na Exposição.

O tempo está magnifico.

Toda a capital está esplendidamente empavezada.

A sala das machinas apresenta aspecto feerico, tanto é grande e variada a decoração interior desse local.

O presidente da Republica, Sr. Emilio Loubet, tem sido alvo de enthusiasticas acclamações.

DISCURSO INAUGURAL

No discurso com que inaugurou a Exposição Universal o Sr. Emilio Loubet disse que aquelle certamen não é simplesmente uma galeria de maravilhas para a satisfação do amor proprio, mas sobretudo uma contribuição para o advento da concordia entre os povos.

As instituições e a economia social occupam ali grande logar, dando á exposição o caracter de uma immensa escola de ensino mutuo, onde as intelligencias, animadas pelo sentimento da solidariedade, disciplinam as forças do mundo, cujos governos lhe prestaram o seu gracioso concurso.

A' inauguração official da exposição estiveram presentes deputados, senadores, altas autoridades, elevadas patentes do exercito e da marinha, o mundo official, emfim, e innumeros representantes da boa sociedade parisiense, dando os luzidos uniformes e as luxuosas «toilettes» grande brilho á ceremonia, que causou profunda impressão nos assistentes.

O Sr. Millerand, ministro do commercio industria correios e telegraphos, fez no seu discurso o elogio dos artistas, dos engenheiros, de todos os operarios que trabalharam nas construcções da exposição e agradeceu o concurso prestado ao grande certamen pelos chefes de Estado e povos amigos.

O orador indicou a extensão da revolução economica operada de cem annos a esta parte, enumerando os progressos realisados com o vapor, a electricidade e o telephone.

A morte, disse o Sr. Millerand, recúa diante do genio de Pasteur.

A sciencia multiplica os seus meios.

O homem da sociedade é solidario, e o dever social é vencer a ignorancia e a miseria.

Entrevimos uma éra nova, cujos primeiros passos foram representados pela conferencia de Haya.

Dia virá em que rivalidades fecundas e pacificas serão decididas pelas lutas gloriosas do trabalho.

A humanidade ascende para um ideal de justiça.

—

No dia 15 era maravilhoso o espectaculo que offerecia a exposição.

As obras de architectura são esplendidas na sua variedade e algumas delas obras-primas.

Sobre os edificios da Exposição fluctuão milhões de bandeiras de todas as nações.

Os jornaes de 15 publicão o texto do discurso do Presidente Loubet na cerimonia da inauguração.

O Presidente convidou os Governos e os povos a fazer a synthese do trabalho, não ambicionando a França mais do que a cooperação das maravilhas da sciencia, das industrias e da arte universaes.

Quiz a França trazer a essa obra a sua contribuição de concordia entre os povos por este admiravel espectaculo da intelligencia, disciplinando as forças physicas.

Maior, porém, será a victoria quando a consciencia moral realisar a solidariedade dos sentimentos da grey com os interesses dos Governos.

O Presidente presta homenagens a essa assembléa, levando ao primeiro lugar os esforços por alliviar soffrimentos, por organisar soccorros, por alargar a instrucção, por moralisar o trabalho, por garantir subsistencia á velhice.

Esses recordios pacificos dos Governos não serão estereis, estando o Presidente convencido por affirmação de certas pessoas generosas, que XX seculo verá luzir mais fraternidade sobre menores miserias e transporá o estadio da evolução do trabalho para a felicidade do homem para a perfeição da humanidade.

Os jornaes francezes e tambem os estrangeiros são unanimes em considerar a abertura da exposição um successo admiravel, e em louvar os discursos pronunciados pelo presidente da Republica e pelo ministro do commercio, Sr. Millerand.

A exposição estará completa no dia 1.º de Maio proximo.

Ao regressar do palacio o Presidente Loubet da Exposição para o Elyseu foram ouvidos em todo o trajecto vivas aos Boers; e passando o prestito em frente á Embaixada da Inglaterra, houve tambem gritos contra os inglezes.

A ILLUMINAÇÃO

São verdadeiramente deslumbrantes as [illegible] illuminações com que a 15 se exhibiu a cidade de Pariz para festejar a abertura da exposição.

Nos boulevards, [illegible] da exposição [illegible] a affluencia de povo, que se espalha tambem por todas as ruas e praças, para apreciar o bellissimo effeito da illuminação.

A grande exposição durante a manhã de 16 foi pouco concorrida, embora o magnifico tempo.

A's 10 horas começou a affluencia e animação,

O espectaculo é bellissimo.

Calcula-se em mais de meio milhão o numero dos visitantes de todas as partes do mundo.

E' de effeito deslumbrante o pavilhão da Bosnia e Herzegovina, o unico dos paizes estrangeiros que se acha [illegible] illuminado.

Hontem recebeu visitantes em numero avultado até ás 10 horas da noite.

HUMBERTO E LOUBET

O presidente da Republica, Sr. [illegible] Loubet, respondeu ao telegramma de felicitação que lhe mandou o rei Humberto, dizendo que o brilhante concurso da Italia na exposição demonstra que os povos da raça latina sentem-se, agora mais do que nunca, irmãos para as luctas fecundas do progresso e da civilisação.

UM CONSELHO

O jornal «Le Matin» aconselha os estrangeiros a só virem a esta capital em visitar á exposição depois de 1 de Junho, data em que estarão concluidos todos os trabalhos de construcção de varios pavilhões e quando a exposição se apresentará em todo o seu brilho e esplendor.

São esperados em Pariz durante a Exposição, cerca de quatro milhões de visitantes estrangeiros sendo 300.000 dos Estados-Unidos.

FESTA NO ELYSEU

Na festa de inauguração dada a 16 pelo presidente da Republica e madame Loubet, no palacio do Elyseu, estiveram reunidos 250 convidados.

Assistiram a ella o corpo diplomatico, os ministros, os commissarios estrangeiros á Exposição e outros personagens officiaes.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Em sua edição de 9 do corrente, noticiando o «Seculo» a partida do «Cruzador D. Carlos» para o Brazil, escreveu o seguinte:

Nesta solemnissima hora das consagrações, em que o Brazil, a uberrima e florescente terra nossa irmã por laços que já veem de ha tantos seculos, festeja o 4º centenario da sua descoberta, Portugal não podia deixar de se associar de todo o coração á homenagem prestada ao grande navegador Pedro Alvares Cabral.

O nosso governo envia-lhe, para o representar officialmente nessas festas, um ministro de estado honorario, o general Francisco Maria da Cunha, caracter immaculado e clara intelligencia de estadista. E para saudar a alvorada desse dia luminoso de maio em que terão inicio os grandiosos festejos, deixa hoje o Tejo o cruzador «D. Carlos I», em que vae um pedaço da nossa patria, o symbolo da nossa mais sincera e enthusiastica adhesão ao sublime pensamento da celebração do centenario.

Para os portuguezes que vivem tão longe da terra amada que os vio nascer, esta visita será mais um motivo de sacratissima alegria, como se as elegantes formas do formoso navio de guerra portuguez reflectissem a imagem de uma pessoa querida que não se via ha muito tempo e que de subito nos apparece, radiante e bella, em toda a sua pujança e viveza, com toda a galhardia do seu affecto sempre vivo.

Contemplando-o, acercando-se da alma dos briosos e distinctos officiaes da marinha de guerra portugueza, nobilissimos corações e intelligencias lucidas, os nossos irmãos que mourejam rudemente pela vida em tão longinquas paragens, sentirão palpitar dentro da sua alma o mais sagrado jubilo e a mais radiosa esperança.

Diante dos seus olhos passarão as meigas paysagens desta boa terra portugueza: aos seus ouvidos cantarão as suas torrentes, os seus rios, as ribeiras de aguas murmurejantes, aspirarão o delicioso perfume das nossas flores silvestres, recordarão em pensamento a sua aldeia escondida em verdura sempre tenra e sempre fresca, reviverão sempre o passado, ao lado de outras almas gemeas das suas que os esperam n'um anceio, os olhos sempre voltados para esse horisonte distante, em que brilha intensamente a cruz do sul.

Não que o Brazil seja a terra maninha onde só florescem os cardos; mas por melhor que se esteja longe da sua patria, por mais laços que nos prendam ao paiz de adopção, ha sempre n'um canto occulto da nossa alma um logar reservado para a terra que nos foi berço, onde abrimos o primeiro sorriso, onde vertemos a primeira lagrima.

Dentro de poucas horas levantará ferro o cruzador «D. Carlos I»; singrando airosamente as ondas apressará a essa boa terra de Santa Cruz que se veste de galas para o receber.

Neste momento, não podemos deixar de erguer um brado de enthusiasmo e de fazer os nossos votos mais sinceros para que o Brazil, nação irmã, veja coroados os seus esforços para a sua prosperidade, com o exito mais lisongeiro e mais prompto.

—Asseguram ter o Sr. ministro da fazenda assentado em que sejam retiradas da discussão parlamentar as suas propostas que importem sacrificios para o contribuinte, indo essas propostas ser de novo estudadas, para corrigir-se o que nellas ha de gravoso, visto a intenção do ministro ser, segundo affiançam, melhorar a distribuição equitativa dos impostos e regularisar serviços, e não especialmente augmentar as receitas publicas por nova applicação de tributos.

Parece que nisso o Sr. Espregueira procede acertadamente.

Não ha duvida que se torna necessaria uma melhor distribuição dos impostos; mas é necessario que isso se estude com cuidado, por fórma a attingir-se esse fim; o que estava longe de succeder com as propostas actuaes.

—Disse-se que no dia 6 renasceria na camara dos Srs. deputados o incidente levantado ha dias pelo Sr. Affonso Costa, acerca da passagem de forças inglezas atravez dos nossos territorios da Africa oriental.

Não succedeu assim.

Sabe-se, porém, que o governo allegará, logo que o incidente renasça, que o artigo 12 do tratado celebrado com a Inglaterra, referente aos nossos dominios na Africa oriental, concede aquella potencia a garantia de passarem forças suas pelos nossos territorios e que, em virtude do mesmo preceito, já permittimos aos inglezes a passagem de força armada para baterem os matabelles, como elles permittiram ultimamente a passagem das nossas forças pelo Nyassa para castigarmos o Mataca.

Não queremos discutir, na occasião, se é proveitoso ou não aos interesses coloniaes portuguezes a [illegible] de benevolencia, para não dizer de [illegible], que o governo julgou dever adoptar junto da Inglaterra e em face das republicas sul africanas, [illegible] é a forma [illegible] procede nesta conjunctura.

Ao mesmo tempo que facilita aos inglezes os meios de atacar os transvaalianos pelo norte, allegando disposições de um tratado que não são susceptiveis de [illegible] interpretação, assegura ao governo de Pretoria que continua a manter-se neutral, affirmando isto mesmo perante o parlamento e o mundo culto!

O que [illegible]? Que a navegação do Zambeze e do Chire, incluindo todas as suas ramificações e embocaduras, será completamente livre para navios de todas as nações.

O governo inglez concorda em permittir o transito de pessoas e de mercadorias de toda a especie, pelas vias fluviaes do Zambeze, do Chire, do Pungue, do Busi, do Limpopo, do Save, e dos tributarios desses, bem como pelos caminhos terrestres que sirvam de meios de communicação onde os rios não forem navegaveis.

Ora, nesse e semelhante artigo foi dada interpretação que se lhe empresta agora. Metter dentro da phrase «permittir o transito de pessoas» uma auto-

ILEGÍVEL

atravessar os nossos territorios, é levar longe de mais a confiança na credulidade publica.

Quanto aos precedentes invocados, relativamente á revolta dos matabeles e do Matapa, não atinamos que applicação possam ter ao caso presente, a menos que o governo portuguez entenda que ás tribus cafreses cabem os mesmos direitos internacionaes estabelecidos para os povos cultos.

E tudo isto queremos apenas concluir que o governo, adoptando uma linha de conducta falha de nobreza, porque é dubia, impudente e desleal, collocou o paiz n'uma situação muito pouco lisongeira, sem que se saiba que vantagens positivas lhe poderão resultar d'ahi.

Sobre este assumpto, já começam no estrangeiro os commentarios.

A «Epoca», de Madrid, sob o titulo de «Ha infracção de neutralidade?» escreveu:

«Fomos sempre de opinião que, a prolongar-se a guerra na Africa do Sul (e tudo indica que ha de ainda durar alguns mezes) surgiriam complicações que constituiriam um perigo mais ou menos grave para a paz da Europa.

«Felizmente, até agora, essas complicações não sobrevieram, por causa da attitude correcta das grandes potencias maritimas, que se abstiveram de todo o proposito de meditação ou de intervenção, capaz de ferir a tradicional susceptibilidade do poder da Inglaterra.

Nem todas teem possessões nem grandes interesses na Africa; e as que reunem estas condições, como a França e a Allemanha, julgam se pouco affectadas directamente pela lucta entre o imperio britannico e as duas republicas alliadas, por estar traçada a sua esphera da influencia no continente negro.

Uma nação, entre as da Europa, corria risco de se ver intromettida na contenda sul africana: Portugal, cuja colonia de Moçambique é fronteiriça de ambos os Estados belligerantes e cujo porto de Lourenço Marques, ligado por caminho de ferro com Pretoria, offerece o caminho mais curto para uma invasão no Transvaal. A neutralidade portugueza era, portanto, mais difficil de manter do que a das outras potencias.

Mas não foi, no entanto, a bahia de Lourenço Marques o ponto em que essa neutralidade apparece em litigio. Telegrammas, que os leitores da *Epocha* conhecem participam que uma columna de tropas imperiaes, commandada por Sir Frederic Carrington, desembarcou no porto luzitano de Beira, ao norte de Lourenço Marques, em direcção á Rhodesia, utilisando o caminho de ferro de Umtali.

Nas camaras de Lisboa confirmou-se a noticia em sessão do dia 3. O ministro dos negocios estrangeiros disse: O estado actual da guerra na Africa do Sul não derroga os tratados anteriores a ella. O governo de Lisboa, solicitado pelo de Londres, não devia negar-se, na opinião do ministro, a um facto previsto; a sua conducta foi correcta, não faltou aos deveres da neutralidade e communicou, além disso, o facto ao governo de Pretoria e ás potencias maritimas.

Desgraçadamente, esta conducta do governo portuguez, parece discutivel a uma parte da opinião da Europa, a julgar pela linguagem de alguns diarios de Paris e de Vienna. Sustentam estes que a passagem livre por territorio portuguez, concedida a tropas inglezas, é uma infracção declarada da neutralidade, de tal modo clara, que o Transvaal a poderia considerar como acto hostil, e invadir sua vez dado que a sua critica situação lh'o consentisse, a colonia portugueza e apoderar-se da bahia de Lourenço Marques, se tivesse força para tanto.

Annunciam tambem os diarios de Paris «Eclair» e «Matin» que alguns gabinetes da Europa pediram explicações do facto ao de Lisboa e excitam-o, da republica franceza a fazel-o sem demora.

Menos discutido seria o caso, se fosse documento publico o tratado entre Portugal e a Grã-Bretanha, a que o ministro dos negocios estrangeiros de primeira potencia se referio nas cortes. Não sendo conhecidas as suas clausulas, toma vulto o boato, que ha tempos correu, de que não é o unico tratado existente entre os mesmos Estados relativo á Africa meridional e mantido egualmente secreto.

Dos antecedentes, que por esse motivo se evocam, parece resultar que ao estabelecer-se, ha alguns annos, o «hinterland» da Rhodesia, e ficar o territorio da Beira reduzido á zona maritima, os dous governos, considerando interesse commum o de reprimir as insurrecções possiveis das tribus indigenas pois que a Rhodesia não tinha ainda sahido do periodo da lucta com ellas, combinaram, nesse tratado que se invoca agora, no livre transito das forças inglezas em caso de grave alteração da ordem publica pelos negros insubmissos.

Mas não são Matabeles nem bechuanas os actuaes inimigos da Grã-Bretanha na Africa do Sul, mas uma nação de raça européa, christã e civilisada, á qual o seu poderoso adversario acaba de reconhecer a belligerancia. D'aqui, a duvida de se o que se estipulou com o fim de pacificar tribus negras é applicavel a um conflicto entre estados christãos; duvida para que contribue a condição dos secretos que offerecem os tratados entre a Inglaterra e Portugal concernentes á Africa.

Para as duas republicas federaes tem o facto importancia capital, e não pode deixar de tornar ainda mais desigual a lucta. A' columna do general Carrigton seguir-se-hão; se for necessario, outras que tomem igual caminho, de modo que os alliados se vejam obrigados a defender a linha de Limpopo ao mesmo tempo que a do Vaal. O cerco de Pretoria, se antes delle se não fizer a paz, seria então menos difficil.

Os gabinetes da Europa prevêem talvez que, uma vez estabelecido o precedente do livre transito das columnas inglezas, os seus governos prefiram ao caminho de ferro de Umtali o de Lourenço Marques a Pretoria, que é mais directo e mais breve e perguntam se não haverá por acaso outro tratado secreto ou convenio que estipule essa concessão.

Sinceramente desejamos que estas questões de neutralidade tenham para a nação visinha e amiga o termo satisfactorio que teve a arbitragem do tribunal de Berne, relativo a uma das secções da linha que acabamos de citar. Apesar desta sentença equitativa ter suscitado grandes protestos da opinião no Reino Unido, a correcta interpretação dos tratados vigentes da parte do governo de Lisboa é seguro que ha de influir poderosamente para acalmar os animos e em estreitar as cordeaes relações entre os dous estados.»

A *Reforma*, de Bruxellas, communica, depois de contar o facto já conhecido de passagem de tropas inglezas por territorio portuguez:

«Esta informação causa uma certa emoção, e toda a gente pergunta como Portugal pode consentir n'uma tão flagrante violação da sua neutralidade.

Os jornaes inglezes fizeram immediatamente observar que a Inglaterra não fazia se não exercer um direito que se tinha reservado ha muito tempo, em consequencia das ultimas questões entre os dois paizes acerca do «inter-lands» das colonias portuguezas da costa oriental de Africa, depois da Inglaterra se ter apoderado da parte continental do imperio portuguez e ter consentido em deixar ao seu adversario uma faixa costeira, mais ou menos longa, a Inglaterra estipulou que teria sempre o direito de desembarcar e fazer passar as suas tropas por territorio portuguez, quando se [illegible] pertenções na sua nova colonia.

«Fundando-se neste artigo do tratado é que ella hoje reclama do governo de Lisboa o direito de transportar as suas soldadas pela Beira e pelo caminho de ferro do Pungue até ao porto do Transvaal.

«Não é impossivel que o texto do tratado passa dar á Inglaterra o direito que ella reclama; é para o simples violação da neutralidade de Portugal.

«Entretanto este paiz deixou correr o marfim; o governador da Beira ordens nesse sentido.»

O Sr. ministro da marinha só apresentará ao parlamento as suas propostas depois da semana santa.

Por essa occasião apresentará tambem um relatorio circumstanciado dos negocios do seu ministerio durante o interregno parlamentar.

— O vapor *D. Carlos*, que seguio para o Rio de Janeiro faz escala por Cabo Verde, para se abastecer de carvão, por isso que nesta ilha esse combustivel é muito mais barato do que em Lisbôa.

O *D. Carlos* navegará a 12 milhas durante o percurso da viagem de Lisbôa ao Rio de Janeiro.

A sua officialidade é composta dos seguintes officiaes.

Commandante, capitão de mar e guerra Sr. Cypriano Lopes de Andrade; immediato, capitão de fragata Sr. Teixeira de Guimarães; encarregado da artilharia, 1.º tenente Manoel Bento Pinto da França; encarregados dos torpedos e electricidade, 1.º tenente Sr. Apolinio da Silva Rodrigues e 1.º tenente Arthur dos Reis; encarregado do destacamento, 2.º tenente Boaventura Mendes de Almeida; encarregado da navegação, 2.º tenente Jayme Julio de Souza, ajudantes de ordens do commandante, 2.º tenente Augusto Carvalho Pereira de Mello e 2.º tenente Antonio Caetano da Silva Marques, medico naval de 1.ª classe João Bapea do Rio; encarregado da machina, Francisco Antonio de Siqueira; commissario, Eduardo da Costa Simas.

Alguns jornaes inglezes mostram-se irritados com a sentença de Berne, pois vêem fugir, na occasião, o ensejo que esperam para nos desapossarem de Lourenço Marques.

O «Daily Telegraph» faz as seguintes considerações acerca do desfecho da questão:

«Que os inglezes são bons luctadores e maus negociadores é uma das maximas da diplomacia internacional e tambem é sabido que em questões de arbitragem temos sido em geral tão infelizes quanto somos bem succedidos na guerra.

A arbitragem sobre a questão de Delagoa Bay não foi tambem uma excepção á regra, apezar da clareza do caso no que dizia respeito aos inglezes e das mais vexatorias delongas.

No tratado anglo-portuguez de 1890, ficou estipulado que todas as questões entre os dois governos seriam resolvidas pela arbitragem.

O resultado disto foi a indicação do tribunal de Berne para arbitro nas reclamações dos accionistas inglezes e americanos do caminho de ferro de Delagoa Bay, de que o governo portuguez se apossou em 1889.

Depois de uma serie de adiamentos que parecia ser interminavel, o tribunal de Berne proferio finalmente, o veredictum, que tem sido adiado varias vezes durante dez annos.

Quando havia dois ou tres annos que os arbitros estavam tratando da questão, começaram os clamores do publico contra a demora.

Em principios de 1895, os procuradores da companhia e do comité dos portadores de obrigações dirigiram-se á imprensa declarando que a sentença seria dada em breve.

Ha dois annos, desde a conclusão do convenio anglo-allemão relativamente á Africa do Sul, que, comquanto se affirmasse ser secreto, se sabia que versava sobre o contingencia do tribunal de Berne chegaria uma decisão que era quasi certo ser adversa a Portugal, tornou-se evidente que, muito embora a arbitragem no caso de Delagoa Bay devesse ter um fim, a sentença estava quasi a ser proferida, por uma simples questão de tempo.

Diga-se o que se disser para explicar a demora, deve sempre ter-se em conta que ella prejudicou seriamente a idéa de conciliação judicial nas questões internacionaes.

O projecto lord Salisbury classificou o caso como lamentavel, pelo descredito que se reflecte no principio da arbitragem.

Delagoa Bay é a sahida directa do Transvaal, e, portanto, do porto natural de uma das regiões auriferas mais importantes do mundo.

Não é sómente o melhor, mas tambem o unico porto absolutamente seguro na costa oriental da Africa do Sul.

Nas mãos de uma grande potencia naval, constituiria uma estação naval magnifica, e, como nas proximidades existe carvão, formaria um ponto de partida completo para a posição da França em Diego Suarez.

Delagoa Bay está a umas cincoenta milhas da fronteira do Transvaal, e no seu angulo norte fica situada a pequena cidade de Lourenço Marques contando cerca de 1700 habitantes de raça branca.

D'ali a Johannesburg e Pretoria, distancia de 350 milhas, corre o caminho de ferro no terreno primitivamente concedido aos obrigacionistas, desapossados por Portugal em 1889, e foi esse o caso sujeito á arbitragem de Berne.

A posição estrategica de Delagoa Bay no caminho do Cabo para a India foi declarada sem rival.

A Inglaterra teve varias occasiões opportunas para occupar essa posição, a troco de pouco ou nada, mas isso foi no tempo em que se dormia no «Colonial Office.»

O longo artigo do «Daily Telegraph» termina com estas palavras:

«Se Delagoa Bay tiver de mudar de possuidor, deve ser occupada pela Inglaterra. Neste caso, esse porto sem rival, actualmente tão mal aproveitado, por funccionarios corruptos e incompetentes, a ponto de offerecer o triste espectaculo de um cahos para o commercio, como tantas vezes o teem dito os viajantes, tornar-se-hia um dos maiores mercados, e dos mais importantes pontos estrategicos do imperio».

—

O correspondente da «Post», em Washington, diz que a sentença do tribunal arbitral de Berne sobre o caminho de ferro de Lourenço Marques causou tanto desapontamento nos Estados Unidos como na Inglaterra.

Um funccionario do ministerio dos negocios estrangeiros disse que não comprehendia como uma tal sentença tinha podido ser proferida.

O governo americano contava com uma indemnisação de seis milhões de dollars, pelo menos; mas a sentença é sem appellação.

O «Morning Post» publicava no dia 30 o texto integral da sentença, telegraphado pelo seu correspondente em Lisboa, a 29.

Eis a sentença integral:

«O tribunal arbitral, visto os requerimentos das duas partes litigantes, de 7 de Novembro de 1899 e de 26 de Fevereiro de 1900, requerimentos pedindo que se proceda a uma avaliação complementar sobre os terrenos outhorgados pelo contracto do concurso de 14 de Dezembro de 1883; o segundo d'esses requerimentos pedindo, além d'isso, ao tribunal arbitral que se pronunciasse, sem mais demora, sobre a questão do fundo que faz o objecto principal do processo e que addiasse até mais ampla informação a fixação da cifra de indemnisação devida pelos terrenos; visto, por outra parte, o requerimento do governo portuguez, de 12 de Dezembro de 1899, pedindo ao tribunal, no caso de ter de entrar em complementos de inquerito, poder tambem pronunciar-se sobre os pontos que lhe pareçam util elucidar de novo.

Depois de ter deliberado em sessão do tribunal,

Decretou o que segue:

1º O tribunal não dá parte a qualquer pedido tendente a um complemento de inquerito, recusa tambem qualquer julgamento que não seja o do objecto principal do litigio e o da indemnisação devida pelos terrenos.

2º Decide, em compensação, homologar immediatamente a sua sentença definitiva sobre o fundo e communicar ás partes uma cópia authentica do dispositivo d'esta, e communicação da sentença completa, com a exposição dos motivos de facto e de direito, devendo seguir a breve trecho.

Em vista d'isto, o tribunal pronuncia por unanimidade dos seus tres membros presentes a «sentença final» cujo conteudo segue:

O Tribunal Arbitral, instituido em virtude do compromisso arbitral, assignado em Berne a 13 de junho de 1891, entre os representantes de «Portugal», «Estados Unidos da America do Norte» e da «Grã-Bretanha».

Investido, por esse compromisso, da missão de pronunciar-se «como julgar mais justo ácerca da importancia da indemnisação devida por Portugal aos interessados dos outros dois paizes, em consequencia da rescisão da concessão do caminho de ferro de Lourenço Marques e da posse d'este caminho de ferro pelo mesmo governo»

Tribunal composto de tres arbitros designados pelo conselho federal suisso, a saber:

O Sr. Joseph Blaesi, então vice-presidente e actualmente membro do tribunal federal em Lausanne, presidente.

O Sr. Andreas Heusler, doutor em direito, professor de direito na Universidade de Bale.

O Sr. Charles Soldan, então presidente do conselho d'estado do cantão de Vaud e actualmente membro do tribunal federal em Lausanne.

Depois da instrucção da causa em vista dos documentos trocados e dos documentos produzidos no decurso do processo, assim como dos relatorios dos peritos technicos nomeados pelo tribunal.

Estatuindo sobre as conclusões das partes, diz e pronuncia:

O governo de Portugal, parte demandada, é condemnado a pagar aos governos dos Estados-Unidos e da Grã-Bretanha, partes litigantes de commum accordo, além de 28.000 libras dadas por conta em 1890, a somma de 15.314:000 francos em moeda legal suissa, acrescendo os juros simples d'esta somma, da taxa de 5 %, desde 25 de Junho de 1889 até ao dia do pagamento.

Esta somma, depois da deducção do que for necessario para cobrir as despezas da arbitragem que incumbem ás partes litigantes, o mais o resto das 28.000 libras dadas por conta em 1890, serão affectadas ao pagamento das varias obrigatorias e outras, se as houver, da Delagoa Bay Company, segundo a sua classe.

As partes litigantes organisaram para este fim uma lista da distribuição.

O governo de Portugal terá de entregar ao governo dos Estados-Unidos a somma que, segundo a dita lista, caberá a madame Mac-Murdo, representada por este ultimo governo.

Na sua qualidade de credora obrigatoria em 1º e 2º grão, entregará o resto ao governo da Grã-Bretanha, para entregar aos outros interessados.

O prazo de seis mezes fixado pela ultima alinea do artigo 4º do compromisso arbitral começará a contar-se desde hoje.

Quanto ás custas, as despezas das partes são compensadas.

As custas de arbitragem, segundo lista a fornecer em conformidade com o artigo 5º do compromisso, serão pagas em partes eguaes pelas tres partes em causa, ou seja um terço por cada uma d'ellas.

As conclusões das partes, por differirem do dispositivo acima exposto, são postas de parte.

Uma cópia authentica da presente sentença será entregue pelo intermediario do conselho federal suisso a cada uma das tres partes em commum.

Assim deliberado em sessão do tribunal arbitral em Berne, a 29 de Março de 1900.

Os arbitros: Blaesi, A. Heusler, Charles Soldan.

O secretario: Brustlein.

NOVOS E VELHOS

Um dia me fiz reporter litterario. Andava uma grande questão a me tirar o somno. Porque era que uns tantos rapazes viviam um tanto indignados a esbravejar contra umas entidades que pelos modos deviam formar uma olygarchia poderosa e que elles desdenhosamente chamavam de «velhos» e porque era que uns tantos senhores de idade, em geral conhecidos sob a denominação de criticos, brandiam contra esses moços suas clavas enferrujadas, gritando ao mundo que esses «novos» (era como elles mesmos se appellidavam) eram uns idiotas e uns analphabetos? Senhores, que algazarra é esta?

Resolvi entrevistar um representante de cada facção. O «velho» disse-me:

— Meu amigo, esses pimpolhos são malucos. Sairam agora mesmo das escolas primarias, conhecendo rudimentos de grammatica portugueza, traduzindo mal o francez, com umas noções perfunctorias das cinco partes do mundo, das guerras das cruzadas, da decadencia romana, e das dynastias do Egypto; atiraram-se a ler os decadistas francezes e portuguezes, que elles não entendem e decidiram fazer obras primas.

Trazem-nos essas maravilhas de artes e nós atiramol-as na cesta dos papeis sujos: descompõem-nos e vão supplicar aos jornaes diarios,—esses esgotos complacentes de sandices litterarias— a publicação de suas locubrações.

Julgam-se immortaes, genios e lançam contra nós as imprecações ferozes que você está ouvindo diariamente.

Ora, diga-me você: E' possivel que nós, que somos toda uma geração de trabalhadores, que vimos do longo estudando e produzindo, damos guarida aos fructos peccos desses intellectualidades bisonhas, a esses plumitivos malcreados? E a arrogancia delles? Não querem conselhos nem correcção.

Não lhes alterem uma virgula, aceitam-nos como elles são. Têm um desdem altivo pelos eruditos. Arte é inspiração, é febre, é fortuna.

Um artista que abraza as pestanas, debruçado sobre os classicos, é um imbecil.

Um soneto deve ser feito entre os martyrios pungentes da imaginação, o suor correndo copioso, a grenha desfeita, e isso pela calada da noite alta, sob a inspiração directa dos silencios longos e tenebrosos.

Elles se dividem em decadistas, symbolistas, nephelibatas, estaticos, demoniacos, que sei eu? Têm o culto de Verlaine e Eugenio de Castro. Victor Hugo é uma besta, Zola é uma besta, Musset é uma besta, Oliveira Martins é uma besta, Machado de Assis é uma besta.

Este mundo é uma cavallariça de Verlaine, de Eugenio de Castro e d'elles.

Pretendendo usar de seus direitos, elles se aventuram a nos cavalgar e se protestamos, méam-nos de desaforos. E fazem critica!

Sabe você o que é essa critica? Leia o que têm dito por ahi. Onde? perguntará você surpreso. Mas no primeiro numero das mil e uma revistas que têm publicado. E digo «ao primeiro numero» porque raramente publicam o segundo. Você não as vio? Pois tenha-as todas aqui.

Se elles tirassem apenas cinco exemplares, um seria para mim. Não se publicaria nunca se eu não fosse o que [illegible] E eu faço a vontade. Os versos, os poemas, as applicadas e [illegible] paginas de prosa, [illegible] pelo alto e quando muito [illegible] assentado as grimpas [illegible] onde as lettras maiusculas [illegible] orientaste. Mas quando sinto que ellas mordem, atiro me suffrago. Rio-me como um louco... Horrores, meu caro, horrores! Ahi tem você... Somos nós capados?

Confesso que sai impressionado. Procurei um guerrilheiro «novo» e eis o que me disse elle:

— Nós estamos na estacada. Elles fecharam-nos todas as portas, organisaram-se egoisticamente em camarilhas para a guerra contra os «novos»... E' o instincto de conservação que os impelle a essa attitude. Constituem uma quadrilha formidavel de imbecis.

Não comprehendem nada. São de uma robustez de deploravel. Ainda oscillam idiotamente entre o classicismo e o romantismo. As revistas que sustentam com sacrificios formidaveis, porque ninguem as assigna, são o repositorio meio indigesto de quanta borracheira se tem dito nestes dez seculos.

Folheie os livros desses fosseis.

Não têm uma idéa. Porque não permittem, pois, que venhamos nós ascendendo ás posições que nos competem? Temos companheiros geniaes.

Sabe como os recebem? Mandando-os estudar! Mas se elles estudam ha vinte annos e não têm feito até hoje senão reproduzir, deformada, toda a litteratura franceza!

São parnazianos, são impassiveis, são romanticos, são naturalistas, são psychologos, o diabo! Isto quer dizer—plagiarios servis do Leconte, Heredia, de Zola, de Musset, de Hugo, de Bourget, de Feuillet, etc.

Pergunto-lhes se leram Baudelaire, se conhecem o Nobrega, o Castro, Verlaine... O que sabem da litteratura do norte; da litteratura ingleza?... Nada! Não conhecem nada!

Para elles só existem os megatherios francezes e portuguezes, que devoram a busca de termos antiquados e de phrases bombasticas... Mas emfim tudo era desculpavel se nos deixassem viver. Mas qual! São revoltantes! Perseguem-nos com o terror da competencia.

Nós trazemos as formulas novas e imperceptiveis, somos senhores da unica emoção viva em Arte.

Hoje as coisas devem ser ditas de uma maneira differente de cincoenta annos atraz, é claro.

Então para que serviram a evolução philologica, o progresso social, as novas e assombrosas descobertas?

Como se poderiam interpretar as nevroses estranhas do momento com a agua morna dos rhetoricos francezes?

Ah! mas elles já se vão convencendo da miseria de seus destinos!

Já ouvem o ruido da approximação dos cruzados da geração nova, já sentem em seus cabellos o halito ardente de nossas implacaveis revoltas e tratam de se precaver.

O Sr. sabe que ha pouco elles formaram uma Academia de Lettras.

Que significa isto?

Mas um baluarte, o quadrado do desespero, a resistencia a nossas investidas.

Trancaram-se dentro desta traquitana ignobil, proclamaram-se immortaes e — unidos exploradores dos jornaes e dos editores, — sorram as ultimas asnidades que seus cerebros atrophiados creiam.

E pensam que nós aspiramos á sua companhia e pretendemos suas cadeiras de [illegible]gagem!

Não! ficaremos de fóra, em nossas barricadas, [illegible] para que d'ella [illegible] gerações vindouras...

Sai desvairado por tanta violencia e tanta indignação e não sem dar alguma razão a esse ardente iconoclasta.

Mas não me achava satisfeito, minhas duvidas permaneciam de pé!

Pensei então que devia procurar ouvir alguem que estivesse fóra desses refregas e que me fizesse escutar uma palavra calma e sensata, sem as paixões dos sectarios.

Não me foi difficil.

Conhecia um escriptor que nem era «novo» nem «velho», nascera para a Arte entre as duas gerações que se degladiavam; 39 annos; empregado publico, nunca escrevera em jornaes, nem dirigia revistas, autor de dois romances, um livro de contos e um de versos... Era o meu homem.

Depois de ouvir attentamente a exposição que lhe fiz das erupções dos meus dois entrevistados, poz-se um instante a reflectir e pausadamente falou:

— Você foi bater a duas portas a espeitas.

Imagino que deve estar com o juizo a arder.

Esses dois senhores são dois extremos irreconciliaveis, mas que não só se tocam, como se ajustam e coincidem por sua fraca cerebração e sua inopia intellectual.

São simulacros pifios de demagogos litterarios, cada qual mais imprestavel para parcelar nossa época.

Fique certo você de que essa gritaria não póde vir da boa gente.

Vence quem trabalha ponderadamente e quem tem merito e não quem mais grita e se preoccupa com as mesquinhas questões de competencias rivaes.

Esse «velho» vem arrastando sua intellectualidade inutil e esteril de vinte annos a esta parte, vivendo dos reclames amigos e das complacencias da critica indigena.

Elle, como muitos outros que você vê hoje na primeira fila das celebridades nacionaes não produziu ainda um livro de valor, que digo? uma pagina original.

E' o producto de uma tenacidade e de uma audacia incriveis.

Dia a dia foi conquistando a publicidade com suas alvorotadas ousadias.

Elle foi o que é hoje este «novo» que você visitou, como este será mais tarde o «velho» impenitente e implacavel que disputará o terreno aos que o rodearem com a ferocidade do cão que defende um osso.

Não! não será entre esses dois grupos de agitadores que você encontrará o artista brazileiro, nem artista nenhum se faz com essas apostasias exclusivistas e insensatas, com as armas extremas das descompusturas e dos endeosamentos.

Bem sei que é humano a gente defender-se quando atacada, nem é disso que se trata.

No meio de suas agitações e de seus labores intellectuaes, o artista tem occasiões de estender suas poderosas garras de erudito e esmagar as vespas invejosas que o aferroam, distrahindo-o de suas occupações graves; mas fazer de uma campanha idiota o seu tirocinio litterario, é prova cabal de impotencia.

Não ha «novos» nem «velhos», meu caro amigo.

Ha artistas e sapos.

E não é só, está claro, ha mediocres modestos, bem intencionados e obscuros, mas não é delles que estamos nos occupando.

Disse: ha artistas e sapos.

Os sapos coaxam por todos os lagos e pantanos, pelas estradas verdejantes e pelas florestas e pelas sarjetas.

São uns perseguidos incansaveis.

Os artistas têm seu remanso crepuscular. Elles pousam meditabundos n'um recanto solitario, cercado de suas evocações e dos seus sonhos e trabalham, recolhidos [illegible].

Podem ter sessenta ou quarenta ou vinte annos.

Viajam em qualquer escola [illegible]

[illegible] tes dos intellectuaes sadios e robustos, a aristocracia vigorosa e para dos que têm talento e que tanto podem vergar ao peso das condecorações, como ter apenas o esmero da forma e de elegancia e olhar para esses condecorados com um orgulho simples e a esperança de ser seus continuadores e os herdeiros de suas glorias.

Fóra disto tudo é inutil e mesquinho. Uma rajada violenta varrerá dos espaços illuminados essa praga de gafanhotos, quer os de antenas partidas e azas estropiadas, quer os novissimos filhotes de dentes agudos, e só as aguias resistirão victoriosas e, desdenhando das correntes adversas, voaram, batendo as azas possantes, com a directriz primitiva que tomaram...

Pareceram-me sensatas estas palavras. Quando o poeta acabou de pronuncial-as, eu me retirei com o enxame de minhas duvidas disperso, como esse bando de gafanhotos a que elle se referia.

FROTA PESSOA.

REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO — Effectuou-se hontem a 26 sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Bezerra de Carvalho, Caldas Barreto, Rodrigues Porto, Coelho de Moraes, Albino Silva, Eduardo de Oliveira, Joaquim Guimarães e Albino Meira.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente.

Um officio do 1º secretario da Camara dos senhores deputados remettendo a resolução alli iniciada pelo seguinte projecto.

N. 33 deste anno, autorisando a dispender-se 20:000$000 para auxiliar as festas commemorativas do 4º Centenario da descoberta do Brazil, nesta capital.—A' 3ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º secretario.

Foi lida sendo dispensada da impressão em avulsos, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, devendo ser impresso no jornal da Casa e dada para a ordem do dia de hoje, a resolução da Camara acima, precedida de um parecer sob n. 19 da terceira commissão adoptando-a.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão passou-se á ordem do dia.

Submettidas á segunda discussão os projectos da Camara ns. 14, 15 e 28 deste anno, foram approvadas sem debate, sendo respectivamente dispensados do interticio a requerimentos dos Srs. Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth e Francisco Corrêa.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: terceira discussão dos projectos ns. 14, 15 e 28 e segunda do de n. 33, todos da Camara e primeira dos de ns. 3 e 4 do Senado, deste anno.

+

CAMARA DOS DEPUTADOS — Effectuou-se hontem, á hora legal, a 30 sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Justino da Motta Silveira tendo comparecido os Srs. Julio de Antero, José Bezerra, Motta Silveira, Honorato Marinho, Pereira Tejo, Pinheiro Ramos, Tito Galvão, Thoma de Carvalho, Manoel Jardim, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Araujo Lima, Silva Fragoso, Santos Selva, Domingos de Abreu, Ernesto Garcez, Arthur Muniz e Leopoldo de Gusmão.

Foi lida a acta da sessão antecedente e sobre ella orou o Sr. Honorato Marinho sobre a omissão de seu nome na lista dos deputados presentes áquella sessão.

O Sr. Presidente declarou que seria attendida a reclamação do senhor deputado Honorato Marinho, depois do que foi a mesma acta approvada.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Mensagem do Sr. Governador do Estado, solicitando a abertura de um credito supplementar á verba consignada no art. 1º § 1º n. 40 da lei orçamentaria vigente, na importancia de 126:232$628.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Officio do Sr. Governador do Estado prestando informações á petição de Cleomenes Lopes da Siqueira.—A' quem requisitou.

Petição do professor jubilado Manoel Clemente da Costa Santos, pedindo melhora de pensão.—A' commissão de petições e poderes.

Petição de Zulmira Nathalia de Abreu, pedindo dispensa de idade para matricular-se na Escola Normal.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Foi lido apoiado julgado objecto de deliberação e a imprimir um projecto sob n. 38 apresentado pelo Sr. Pereira Tejo, estatuindo que continuará em vigor no exercicio de 1900 a 1901 a lei n. 387 de 9 de Junho de 1899.

Não mais havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se consecutivamente a terceira discussão os projectos ns. 6 e 27, foram approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente levantou a sessão designando para hoje a seguinte ordem do dia: primeira discussão dos projectos ns. 19 e 22 segunda do de n. 6 de 1897, do Senado e 78 de 1899 e terceira do de n. 11 e trabalhos de commissões.

×

OS SUCCESSOS DO ACRE—Luiz Galvez, o famoso presidente do governicho do Estado independente do Acre, não deixou de cumprir certas formalidades exigidas pela etiqueta internacional.

Para prova disso ahi vai o teor de uma sua communicação de posse dirigida aos presidentes americanos e que damos a titulo de curiosidade:

Estado independente do Acre, governo provisorio—Presidente, num. 120.

— A son excellence le president de la République Argentine—Tres honoré monsieur le président:

Nous avons l'honneur de communiquer á V. E. que de date du 14 juillet écoulé nous assumons la charge de président de l'Etat independente de l'Acre, acclamation qui nous fut conferée par les habitants de cette région, dissidente du gouvernement de la République de la Bolivia.

Nous appellons aux sentiments humanitaires qui feront comprendre á V. E. l'attitude de notre sacrifice, et apprecierons l'approbation du pays duquel V. E. est le trés illustre président, reconnaissant définitivement cet contrée comme Etat independente de l'Acre.

Nous présentons á V. E. l'assurance de notre respecte et haute consideration— Luiz Galvez Rodrigues de Arias.—Cidade do Acre, 1 décembre 1899.

×

IMPORTANTE SOCIEDADE—Diz uma folha de Pelotas que para a procura, venda, locação e exploração de minas e minerios e, notadamente, a valorisação das minas de cobre, situadas ás margens do Camaquan, no Brazil, acaba de ser creada, pelo Sr. Schryven, residente em Bruxellas, uma importante sociedade anonyma, com o titulo de Minas de Cobre de Camaquan.

[illegible] 1.500.000 francos, em 3 [illegible] de 500 francos cada [illegible]

[illegible]

O BISPO D. MANOEL—Apenas foi conhecida nesta cidade a morte do eminente prelado, reunio-se o Cabido Olindense por convocação dos dignos Srs. Governadores do Bispado, para tomar providencias urgentes sobre a direcção da egreja, uma vez que a missão d'aquelles funccionarios está terminada.

—

DR. DEMOCRITO CAVALCANTI—Enviou-nos delicado cartão de despedidas este nosso distinctissimo coestaduano, digno director do Tribunal de Contas, que hoje embarca para o Rio de Janeiro no vapor "Brazil".

Agradecendo a gentileza de S. S. desejamos lhe optima viagem.

×

AS FESTAS DO CENTENARIO—A commissão central das festas do 4º centenario admittiu no seu programma um espectaculo de gala no Theatro Santa Isabel, devendo ser levado á scena o drama historico "A Descoberta do Brazil" peça inedita de Moreira de Vasconcellos.

O espectaculo terá logar no sabbado 5 de Maio.

—

— Hontem uma commissão previamente designada pela commissão central dirigio-se a SS. Excs. o Sr. Governador do Estado, general Travassos, commandante do districto e commendador Celestino de Menezes, consul de Portugal, afim de convidar SS. Excs. para abrilhantarem as festas com suas presenças.

Combinou-se tambem diversas outras partes do programma já publicado, ao qual SS. Excs. prestam o maior concurso, tudo facultando á commissão central.

—

A' imitação das ruas Barão da Victoria e Imperatriz; a rua Duque de Caxias será ornamentada condignamente por occasião dos festejos.

Para tal fim acha-se constituida uma commissão composta dos seguintes cavalheiros:—Francisco Dias da Costa, Alfredo de Mattos Pinto Coêlho, Constancio de Souza Campos, Frederico Martinho, Carlos Mais, João Fernandes Pinto, Joaquim Lourenço da Silva Oliveira, Francisco de Lima Coutinho, Julio Luiz de Oliveira Azevedo e José Paiva Ferreira.

Applaudimos a lembrança de todos os cavalheiros que constituiram commissões de ornamentação de ruas e concitamos os moradores das que faltam a seguirem tão patriotico exemplo.

E' preciso darmos um attestado do interesse que em nosso coração desperta tudo que diz respeito á nossa extremecida patria.

—

Bastante adiantada vai a organisação do esquadrão Alvares Cabral que deve tomar parte nas festas do centenario.

Segundo informam-nos, conta cêrca de 50 cavalheiros.

—

Já foi remettido para o Senado, e mandado á 3ª commissão, o projecto iniciado na Camara, sob o n. 33, autorisando o Governador a despender a quantia de 20:000$ com as festas do centenario neste Estado.

E' de presumir que hoje seja apresentado o respectivo parecer, attendendo a urgencia do assumpto em questão.

A opinião publica conta no patriotismo dos illustres Srs. Senadores.

—

Hontem realisou-se nova sessão da commissão central.

×

DOIS IRMÃOS!—No districto de Cabelleira, municipio do Bonito, os irmãos Luiz Antonio dos Santos e José Antonio dos Santos travaram lucta entre si, resultando a morte do ultimo.

O novo Caim evadio-se após a perpetração do crime, e a autoridade local procede ás diligencias da lei.

×

PROMETTEM — No logar denominado Mattinha do 2º districto da Graça os menores Cecilio e Pedro travaram renhida lucta, sahindo o ultimo gravemente ferido com um tiro de espingarda.

O offensor deu-se de Villa-Diogo

×

Acquiescendo aos desejos manifestados pelo pranteado extincto, sua digna familia permittiu que o corpo fosse inhumado n'este Estado.

×

REUNIÃO—Em sessão extraordinaria reune-se hoje a directoria do Hippodromo do Campo Grande, ás 5 horas da tarde, para tratar de assumptos relativos a essa sociedade.

×

GOVERNO DA PARAHYBA—Informam-nos que foi eleito Governador deste visinho Estado o illustre Sr. Dr. José Peregrino de Araujo.

×

VITICULTURA | O «Jornal do Commercio», de Juiz de Fóra, annuncia que a cultura da uva tem um grande desenvolvimento nos municipios de Sete Lagoas e outros municipios do Estado de Minas.

Quanto util e proveitoso seria que os nossos agricultores ensaiassem este genero de cultura, principalmente nos terrenos do littoral dos municipios de Barreiros, Rio Formoso e Serinhaem onde a vinha produz admiravelmente.

Custa tão pouco experimentem os proprietarios de terrenos situados em S. José da Corôa Grande, Tamandaré e Praia de Carneiros.

×

DISTINCÇÃO HONORIFICA—O Dr. Guilherme Studart, erudito homem de lettras e presidente do Conselho Central das Conferencias de S. Vicente de Paula do Estado do Ceará foi agraciado pela Santa Sé com o titulo de barão, por breve de 22 de Janeiro do corrente anno.

×

O PIMPÃO—Do estimavel livreiro o Sr. Leopoldo da Silveira recebemos os ns. 1659 e 1660 desta apreciavel revista hebdomadaria.

Obrigados.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO—Foi este o resultado dos exames hontem feitos neste estabelecimento.

Francez.

Augusto Netta de Mendonça, approvado plenamente.

D. Ubaldina de Mello Cordeiro, idem.

Theodoro Tavares Cordeiro Campos, idem.

Manoel Eugenio Rodrigues de Almeida, idem.

Adelberta Jorge Rodrigues Ribeiro, idem.

Manoel Barretto de Souza, simplesmente.

Sylvio Guimarães Cravo, idem.

Walfrido Macieira da Silva, idem.

Manoel de Oliveira e Silva Filho, idem.

Augusto Genuino de A. Galvão, idem.

— Hoje, ás 10 horas, continuarão as provas oraes de francez e historia universal.

×

O ESTADO SANITARIO NA REPUBLICA ARGENTINA—Das «Varias» do «Jornal do Commercio», extrahimos o seguinte:

«O Sr. director geral da Saude Publica recebeu de Buenos-Ayres um telegramma communicando-lhe que o ministro do Interior daquella Republica reiterou as suas recommendações á repartição sanitaria, prohibindo terminantemente que sejam fornecidas informações officiaes sobre a marcha da peste alli reinante.

O jornal «Nacion», commentando essa prohibição, que parece occultar situação grave, diz que tal procedimento apenas serve para augmentar o alarma no paiz, fazendo crer que interessa occultar [illegible] alguma justifica o alvitre de esconder ao publico informações sobre esse assumpto.

O mesmo jornal refere ter-se verificado um caso de peste na rua Bolivar.

«La Prensa» publica telegrammas expedidos [illegible] de Rosario, dizendo [illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

ao hospital de isolamento, onde falleceu outro enfermo, que no dia anterior se achava em estado grave.

Em Villa Casilda deu-se um novo caso suspeito.

Para essa localidade foram enviados o Dr. Alvarez e alguns serventes, uma estufa de desinfecção e outro material necessario.

«E. Paiz» entende que se póde considerar completamente dominado o mal exotico, porquanto ha quatro dias o boletim sanitario não registra novidade alguma a respeito da molestia.

O optimismo do «Paiz» causaria inveja ao proprio Dr. Pangloss.

Si o estado sanitario de Buenos-Ayres é satisfactorio, por que o ministro do Interior prohibe de modo tão insistente as noticias pela imprensa dos casos suspeitos e dos casos averiguados de peste naquella capital? [illegible] ridades sanitarias do Brazil e de outros paizes.

Os conceitos da «Nación» são justos; prohibir noticias de peste é confessar que a epidemia é muito séria, e que não cumpre denuncial-a para não perder interesses mercantis e economicos.

O interesse de humanidade devia ser-lhes superior, mas, para o governo Argentino, parece que sómente são attendiveis os seus proprios interesses.»

×

DESASTRE—Ante-hontem, um carro da linha de Afogados, apanhou o infeliz ancião João Marques de Hollanda Cavalcante, atirando-o por terra e fazendo lhe grandes contusões na cabeça e no hombro.

O cocheiro do vehiculo evadiu-se, e o pobre velho foi conduzido em padiola para o Hospital Pedro 2º, achando-se em estado grave.

×

SOBRE O DR. JOAQUIM NABUCO—Num artigo do «Commercio de S. Paulo», orgão monarchista, os partidarios do antigo regimen fazem suas «ultimas despedidas ao antigo e denodado companheiro» Dr. Joaquim Nabuco, por ter este acceito cargo de nosso ministro em Londres.

No artigo se diz que «já não póde haver mais duvida sobre a identificação completa do illustre Sr. Joaquim Nabuco ao regimen actual e affirma-se que o notavel brazileiro resolveu passar-se definitivamente para a Republica».

Um monarchista pronunciou-se assim:

« Nada temos a admirar, pois o Sr. Nabuco ha muito que já não é dos nossos».

×

ESMAGAMENTO—O trem que ante-hontem partiu do Recife ás 11 e 50 da manhã, para Beberibe, esmagou um homem semi-branco, de nome Luciano, entre as estações do Fundão e Porto da Madeira.

O desgraçado era surdo, por isso não attendeu aos repetidos avisos do machinista que após o desastre, desengatou a machina e fugiu.

×

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição e cidade o capitão do 14º batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 34º dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense João Baptista Cavalcante Pimentel.

Uniforme n. 4.

—

Deve comparecer ao Quartel General deste districto afim de requisitar as passagens que lhes foram concedidas pelo ministerio da guerra para ir ao Rio de Janeiro a mulher e dois filhos menores do cabo de esquadra do 6º de artilharia Luiz Gomes dos Santos.

— Mandou-se addir ao 40º batalhão Bellarmino Augusto de Athayde, que tendo requerido sua reforma foi em inspecção de saúde julgado incapaz do serviço do exercito.

×

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o orario para o accendimento e apagamento:

Dia 26

Accendimento 5 3/4.

Apagamento 3 horas.

×

SECRETARIA DA INDUSTRIA—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 25 do corrente.—1.ª Directoria.

Apparelhos examinados

Rua de S. Jorge:	
Apparelho limpos	17
Idem sujos	2
Caixa quebrada	1
Bacias idem	1
Rua do Barão do Triumpho:	
Apparelhos limpos	7
Apparelhos sujos	1
Rua do Apolo:	
Apparelho limpos	12
Idem vasando	1
Rua Duque de Caxias:	
Apparelhos limpos	17
Apparelho obstruido	1
Caixas quebradas	2

X

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 23 de Abril de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,º7	760,mm34	20,mm61	77,0
9 »	25,º3	762,mm92	20,mm69	83,3
12 »	26,º2	761,mm14	19,mm65	74,2
3 t.	26,º6	760,mm59	19,mm41	73,4
6 »	25,º8	760,mm44	19,mm42	78,0

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido (*). Prateado.

Temperatura maxima 27,º8.

Temperatura minima 23,º8.

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm8 sombra 2,mm0.

Chuva 17,mm6. Cahida pela manhã e á noite.

Direcção do vento:	Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 6 h. 00 a. S e SSE alternados	—
6 h. 00 a. á 9 h. 00 a. ESE e S alternados	139,k483m.
9 h. 00 a. á 11 h. 00 a. SSE	44,k446m.
11 h. 00 a. á 12 h. 00 a. SE	19,k463m.
12 h. 00 a. á 1 h. 00 m. p. ESE	16,k164m
1 h. 00 p. á 5 h. 00 p. SSE	56 k182m.
5 h. 00 p. á 6 h. 00 p. ESE	12,k520m.
6 h. 00 a. á 10 h. 00 p. Calma	—
10 h. 00 p. á 11 h. 00 p. SE	—
11 h. 00 p. á 12 h. 00 p. Calma	—

Velocidade média do vento por hora 23,k175.

Maxima: 82,k263m.

Nebulosidade média 0,93.

BOLETIM DO PORTO

Dia 23 de Abril

O baixa-mar foi ás 5 h. 06 m. da manhã registrando a escala 0,m90.

O prea-mar foi ás 11 h. 30 m. da manhã registrando a escala 2,m00.

O baixa-mar foi ás 5 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0,m71.

O prea-mar (*)

Idade da lua 24 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

Falhou o apparelho.

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 6? edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio Ribeiro de Souza Mendes, natural de Portugal, residente em Santo Antonio, e Maria Theodora Coelho da Silva; natural deste Estado, residente em Afogados, solteiros.

Cosme de Sá Cavalcante e Maria Magdalena de Lyra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

×

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Guilherme de Almeida Guedes, residente no Estado de Santa Catharina, e Maria dos Santos Santiago Telles, residente na Boa-Vista, solteiros.

Miguel Pinheiro do Nascimento e Julia Maria da Silva, solteiros e residentes na Graça.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 24 de Abril de 1900.

Existiam	479
Entraram	9
Sahiram	9
Existem	479
A saber:	
Nacionaes	453
Mulheres	13
Extrangeiros	13
Mulheres	0
Total	479
Arraçoados bons	424
Doentes	14
Loucos	5
Alimentado a sua custa	5
Presos de correcção	31
Total	479

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 19 de Abril de 1900, no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres.

José Ferreira da Costa Novaes, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Emilia Francisca de Lemes Ramos, Pernambuco, 60 annos, viuva, Recife, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Leopoldina da Exaltação, Pernambuco, 24 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. A. Peixoto.

Francisco Rogerio de Paula, Alagôas, 50 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Rozenda Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, casada, Graça, attestado do Dr. B. Fragoso.

João da Silveira Marques, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Augusto Eugenio Raposo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Amaro, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. V. da Cunha.

Alice Cavalcante, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Wanderley.

André de Luna Moeda, Pernambuco, 9 mezes, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Minervino de Medeiros, Rio Grande do Norte, 2 mezes, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Clementina de tal, Pernambuco, 50 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Herculana Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Amaro, Pernambuco, 16 mezes, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Maria da Penha, Pernambuco, 24 horas, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

— 20 —

Faustino Pereira Marques, Pernambuco, 64 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

Maria José, Pernambuco, 7 dias, Graça, attestado do Dr. João Marques.

Antonio Soares da Silva, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Marianno Ferreira do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Joaquim Raphael de Souza Gonzaga Filho, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Gaspar.

Roberto Alves da Silva, Pernambuco, 47 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. S. Barbosa.

Euclides Ferreira Callado, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. A. Wanderley.

Paulina, Pernambuco, 28 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, attestado do Dr. Pedro Soares.

Maria Menezes de Souza, Pernambuco, 4 dias, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

João Francisco dos Santos, Pernambuco, 9 dias, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Antonio José, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Manoel Antonio da Silva, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 25 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Um homem, Pernambuco, 30 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Para ser homem

em tudo quanto a palavra indica, deve-se ter força, virilidade, mente desimpedida nervos saudaveis e faculdade de reproduzir-se como manda a lei natural.

O systema nervoso gasto quasi por completo com excesso da medidade necessita alimentar-se para recuperar a força e o vigor. O trabalho excessivo, as orgias e estroinices nocturnas, os vicios dão frequentemente como resultado o entorpecimento das faculdades mentaes, a impotencia, a perda de memoria, a nervosidade. Com a adopção de um melhor systema de vida, attenção ás leis hygienicas e o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, curam-se as enfermidades e defeitos nervosos resultantes desses excessos. E' necessario entretanto, deixar o vicio, abandonar os habitos que nos approximam da besta e nos afastam de Deus.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscreções da juventude, excesso de trabalho ou estudo etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New York, Estados Unidos; e será informado do logar onde se póde comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--.

Sortimento permanente e dtapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

O Prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que, soffrendo de antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e, apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o alivio que recebi do *Peitoral de Cambarà.*

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida.)

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem e o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, em casos mais adiantados.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos, de febre amarella e effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc

De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro —Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO, e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o PREMIO DE HONRO, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficies de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Suffocações

Tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Cambará» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de Abril de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 11/32 d. por 1$000 particular, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 ?/32 d. por 1$000 do banco, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 3/8 d. por 1$000 particular, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 5/16 d. por 1$000 particular, hoje.

Acções da C. de Serviços Maritimos de Pernambuco do valor realisado de 100$000 ao preço de 8?$000 cada uma.

Apolices Geraes de 5% de valor de 1:000$000 a 840$000.

Obrigações da C. Pernambucana de valor de 200$000 ao preço de 1?0$000 cada uma.

Na Bolsa, venderam-se:

100 Acções da C. de Serviços Maritimos.

8 Apolices Geraes.

53 Obrigações da C. Pernambucana.

Presidente, Eduardo Dubeux.

Secretario, João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Crystalisado	»	9$600 a 9$100
Brancos, por 15	»	6$500 a 7$000
Somenos	»	5$100 a 5$500
Mascavado	»	3$800 a 4$200
Brutos secco	»	3$200 a 3$500
Bruto mellado	»	3$000 a 3$200
Retame	»	2$600 a 2$800

Mel por pipa 70$000.

Aguardente de 20 gráos a $700.

Alcool de 38 gráos a 1$700 e de 40 gráos a 1$800 a canada, sem vendas.

Para exportação

ALGODÃO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k., vendas.

Caroços de algodão cota-se a $800 os 15 k.

Milho—$60 réis o kilo.

Farinha de mandioca o preço foi 1$400.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 18 kilos, nominal.	1$600
Espichados do norte	1$600
Verdes nominal	$600

MEL

Cota-se a pipa nominal 100$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 240$000 e de 40 gráos a 260$000 por pipa nominal.

AGUARDENTE

Por pipa em cascaria commum	a 145$000
Dita em cascaria portugueza, ultima venda	a 150$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 350$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 150$000
Solla o meio nominal conforme a qualidade	8$000 a 13$000
Refugos 50$000 e cordeirinhos	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos	a 25$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de	40$000 a 75$000
Borracha de maniçoba conforme a qualidade os 15 kilos de	40$000 a 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	20$000 a 30$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Abril

Dia 2 a 21	1.092:849$522
Idem do dia 25	75:222$584
	1.168:072$106

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Abril de 1900.

O thesoureiro,
U. Cabral.

Recebedoria do Estado

Mez de Abril

Dia 2 a 24	528:428$421
Idem de 25, diversos impostos	6:737$384
Exportação	8:989$163
	544:154$968

Recife Drainage

Mez de Abril

Dia 2 a 24	37:979$045
Idem do 25	3:995$275
	41:974$320

Prefeitura Municipal

Mez de Abril

Dia 1 a 23	63:314$703
Idem de 24	3:302$628
	66:617$331

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 24 DE ABRIL DE 1900

Entraram:

25 ½ bois, pesando 3.717 kilos	
150 kilos de peixe a 100 rs.	15$000
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	1$500
64 meias columnas a 600 réis	38$400
27 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	32$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
13 cargas com fructas a 600 réis	7$400
53 cargas com farinha, milho e feijão a $500	26$500
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
97 lugares a $500	48$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiras a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$000
43 compartimentos com verdura a 600 rs.	25$800
88 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	88$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
Somma	660$[illegible]
Rendimento do dia 1 a 23	16:414$[illegible]
Total	17:074$[illegible]

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$400 o kilo.

Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.

Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.

Farinha de $800 a $500 a cuia.

Milho de $700 a $800 cuia.

Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 71 rezes.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Coleridge, do sul, a 26.

Prudente de Moraes, do norte, a 26.

Estrella, do sul, a 26.

Colonia, do sul, a 26.

Concordia, da Europa, a 26.

Iris, do norte, a 26.

Brazil, do norte, a 26.

Antonius, da Europa, a 26.

Magdalena, da Europa, a 26.

Oravia, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Barbados New-York, Colerigde, a 26, 12 horas.

S. Francisco e esc. P. de Moraes, a 26, as 4 horas.

Rio e esc. Iris, a 26, as 4 horas.

Rio e esc. Brazil, a 26, as 4 horas.

Ceará e esc. S. Francisco, a 25, as 4 hor.

Santos e esc. Antonius, a 27, as 12 horas.

B. Ayres e esc. Magdalena, a 28, as 12 h.

La Pallice, e esc. Oravia, a 28, as 12 horas.

Ceará e Pará Capibaribe, a 28, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:

Barca norueguense Colewn[illegible]

DE SAINT JOHNS:

Escuna Ingleza Stalen.

DE SWANSEA:

Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaya, varios generos.

Vapor nacional Guajará, varios generos.

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.

Vapor nacional S. Francisco, varios gener.

Vapor nacional Una, varios generos.

Vapor nacional Camocim, varios generos.

Vapor inglez Astronomer, carvão.

Vapor belga Olbers, varios generos.

Barca sueca Lak Brace, carvão.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar sueco Alvaro, sal.

ILEGÍVEL

Exposição Universal de Pariz

Informamos aos nossos leitores que tencionam ir visitar a Exposição Universal de Pariz, que podem mandar dirigir a sua correspondencia em casa dos nossos correspondentes em Pariz, os Srs. Mayence Favre & C. directores do "Comptoir International de Publicité", 18, rue de la Grange-Batelière. Estes se encarregarão de fazer entregar os seus destinatarios das cartas, jornaes, etc., logo que chegar cada correio.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambarà* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na larynge e brochites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodriga de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida.)

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

Loja da Perola

RUA DO CONSELHEIRO ROSA E SILVA
ANTIGA DA IMPERATRIZ N. 61
DOMINGOS FERNANDES

Cinco agulheiros por um tostão!
Ou um por um vintem
Fiquem os bons leitores certos
De que só na *Perola* é que tem.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona e a melhor para camas. Um corte vende-se por..... 4$000 na loja de miudezas, fazendas e ferragens, etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva antiga da Imperatriz 61.

(Defronte da padaria Japoa).

Domingos Fernandes

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

DIA A DIA SE VÃO REGISTRANDO OS SUCCESSOS DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS, O UNICO ESPECIFICO CONTRA AS MOLESTIAS DA DENTIÇÃO NAS CREANÇAS.

Apresso-me a declarar que, tendo um filho de 10 mezes de edade, atravessando o periodo da dentição, martyrisado por pertinaz diarrhêa, vomitos, febre, insomnia e outros males que apparecem por occasião do rompimento dos dentes, lancei mão da *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, e os effeitos deste maravilhoso remedio se mostraram tão promptamente, que o julgo incomparavel, efficaz e infallivel, quando se tratar de casos identicos aos de meu filho.

A tranquillidade que este remedio trouxe ao meu coração de pae, leva-me a ser eternamente agradecido e a aconselhal-o aos que delle necessitarem.

S. Paulo 12 de Setembro de 1898.—*Antonio Joaquim Moreira.*

Estabelecido com casa de barbeiro e cabelleireiro, á rua da Quitanda n. 21

Reconheço a firma supra —*Antonio Archanjo Dias Baptista*, 3.° tabellião.

Caixinha.. .. 2$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmacedtico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde é a qualquer hora do dia ou da noite encontrado e chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

ABAIXO O MONOPOLIO

CERA de superior qualidade vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso e sem competencia em preços na loja de fazendas e miudezas—A PEROLA.

N. 61 —RUA DA IMPERATRIZ — N. 61

MIDONGOS FERNANDES

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *Jose Pereira Carneiro*.

Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 70, 1.° andar, onde dá consultas de 1 ás 3 hora da tarde e reside á rua Principe n. 26.

Telephone 446.

Decaimento

sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. 3$000

Companhia de Drogas.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas de *syphilis dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da imperatriz, n. 531, 1° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

PHARMACIA

JACY

VERAS—PHARMACEUTICO
Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2. Residencia. Telephone: 150—na residencia.

NEUROSINE PRUNIER

As flores brancas e a inflamacão do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, so podem ser curadas com BLEMOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLEMOL, remedio especifico e infallivel, para curar quiquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.—*Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua do Marquez de Olinda n. 24.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia e convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Rbeiro

MEDICO E OPERAD

Ex- interno do Hospital dSanta Isabel no Rio de Janeiro (clinica d Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 2.

Residencia a rua da Intendencia n.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio;

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de forma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão*, a *laryngite*, etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Illm Sr Honorio do Prado

Tenho a satisfação de communicar-vos que tenho uma filha que soffria ha 12 annos de asthma e que está completamente curada ha mais de um anno, pelo vosso preci so *Alcatrão e Jatahy*.

Tenho tambem o dever de declarar-vos que submetti minha filha a esse tratamento por insistencia de meu particular amigo o Sr. Blanchad, residente nesse capital, á rua do Carmo n. 34 o qual tem plena confiança no effeito de vosso milagroso preparado, do qual me remetteu deus vidros, que me foram sufficientes para produzir tão brilhante cura.

Termino esta agradecendo-vos penhorado tão util descoberta.

S. Paulo, 22 de Janeiro de 1896.

Alfredo Boucher,
negociante importador.

Rua Libero Badaró n. 14.

O que é o Peitoral de Cambarâ

Illmos Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos a bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal os e, graças a Deus. achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor desse tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Sousa Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida).

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23
Recife

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Dario», a 200 réis cada uma.

Conselho util

Aos inficis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua do Marquez de Olinda n. 24

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade

Porto, 17 de Setemdro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

Portugal. (Firma reconhecida.

EDITAES

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em 16 de Abril de 1900

Edital n. 8

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De terc a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerada sem effeito a nomeação da professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Pão Ferrado, do municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, foi-lhe na mesma data designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

3.ª cadeira do 1.° anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.° « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.° « —Mineralogia e Geologia.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica em 23 de Abril de 1900.

Edital

CONCURSO

Cadeira do sexo masculino do municipio da Boa-Vista

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia da jubilação do professor Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, a cadeira do sexo masculino do municipio da Bôa Vista, que por elle era regida nos termos do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1899 é posta em concurso pelo presente a mencionada cadeira, visto acar se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizarem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas Instrucções, cujas disposições vão abaixo transcriptas.

—

Instrucções de 8 de Junho de 1899

Art. 2.° Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral da inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I. Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos forem ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II. Moralidade, por attestado do parocho ou de quesquer autoridades do lugar em que residir o concurrente.

III. Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto se juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos dous ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe: sendo, porém, dispensadas da prova desse requisito as educandas do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV. Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normal e de Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou grão scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qual quer estabelecimento a este equiparado.

Art. 3.° Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do art. antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.° Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2.° n. 4, deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.° em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.° O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes e os do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.° Versará o exame de habilitação sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver bôa lettra será inhabilitado.)
II. Escripta corrente sob dictado.
III. Leitura expressiva de prosa e verso.
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios.
V. Conhecimento das formas geometricas.
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco.
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste.
VIII. Rudimentos de desenho linear.
IX. Elementos de musica.

Art. 7.° O exame de habilitação constará de tres provas: prova escripta sobre as materias dos ns. I, II, e VIII, prova oral sobre as dos dos ns. III VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario
Pargentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

Edital n. 6

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Velles e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Cabecia, em Petrolina e a segunda para a do sexo feminino de Agua Bellas que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostilarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março do 1900.

Edital n. 5

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 de Abril corrente, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, orçada em 23:178$360.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem assignadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia de arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 10 de Abril de 1900.

O director,
M. Brunet.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuideres das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de sincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis de juros de 7% ao anno.

A contar do 1.° do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.° de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

O Sr. Dr. José Francisco de Farias Salles, Juiz de Direito do Municipio do Altinho em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que José Alves de Couto Filho, negociante com firma registrada neste municipio, estabelecido na povoação de Bebedouro, com negocio de fazendas, ferragens e miudezas fez com os seus credores o seguinte accordo extrajudicial: Que lhe sendo impossivel pagar todos os seus creditos de sua casa commercial como claramente se vê da relação de credores junto, propenho pagar todo seu credito com 10 (por cento ou 90 por cento de abatimento.

E como dito José Alves de Couto Filho requeresse a respectiva homologação, mandou o mesmo Juiz publicar o presente, pelo qual annuncia o requerido e marca o praso de 10 dias a contar desta data, para dentro delles apresentem os interessados as reclamações que entenderem a bem de seu direito.

Dado e passado nesta cidade do Altinho, aos 19 dias do mez de Abril de 1900.

Eu Guilhermino Bezerra da Silva, escrivão o escrevi.

José Francisco de Faria Salles.

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.° de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os versos annos do Curso, devendo ser cerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.° anno do curso, deverá o candidato dirigir seu requerimento ao director, declarando edade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:

1.°—talão do pagamento da taxa de 40$000;

2.°—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.°—attestado de vaccina com resultado.

4.°—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalentes: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois do confronto do programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula em qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de aprovação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo a serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo,

DECLARAÇOES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 á 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Manoel Silvestre Ferreira Bastos, commanditario e Domingos Joaquim Seve, solidario, sob a firma D. J. Seve & C., para o commercio de miudezas, á rua da Imperatriz n. 27, desta cidade, com o capital de 16$000, sendo a sociedade em commandite e o fundo commanditario de 15:000$000.

De José Antonio de Carvalho e André Mentor de Carvalho, sob a firma André Mentor & C., para o commercio de seccos e molhados, á rua Visconde do Rio Branco n. 85, desta cidade, com o capital de...... 21:413$426, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Hugolino Rodrigo Machado da Cunha, Americo Carvalho da Silva Rodrigues e Rodrigo Carvalho da Cunha, sendo este commanditario, sob a firma Rodrigo, Carvalho & C., para o commercio de fazendas em grosso, á rua 15 de Novembro n. 67, desta cidade, com o capital de 600:000$000, sendo o fundo commanditario de........ 320:430$985, e a sociedade em commandita.

Distractos das sociedades commerciaes que nesta praça giravam sob as firmas José de Mello & C. e Nascimento & C.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas: André Mentor & C., Miguel Jorge da Silveira, D. J. Seve & C., Rodrigo, Carvalho & C. e Santos Araujo & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de Abril de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Loteria Esperança

MEZ DE ABRIL

Extracções nos dias de

Seguadas e quintas-feiras

PREMIO MAIOR
15:000$000

2.° premio 2:000$000.
3.° premio 1:000$000.
4.° premio 500$000.

A extrahir se nos dias
1, 15 e 29

Divididos em meios.

—

PREMIO MAIOR
12:000$000

2.° premio 2:000$000.

A extrahir-se nos dias
5 e 19

Divididos em meios.

PREMIO MAIOR
40:000$000

A extrahir-se nos dias
8 e 22

Divididos em quartos.

PREMIO MAIOR
15:000$000

2.° premio 1:000$000.
3.° premio 500$000.

A extrahir-se nos dias
12 e 16

Bilhetes inteiros.

—

O pagamento integral de todos os premios é garantido pelas cauções feitas de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 2 de Dezembro de 1896.

Acceitam-se agentes para o interior, dando-se vantajosa commissão.

Attende-se a qualquer pedido enviando-se prospectos e listas gratuitamente.

A correspondencia deve ser dirigida a

Bernardino Costa Campos

A RUA DO IMPERADOR N. 28 A

Tele Brampos.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000.000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572 386,19,0

POLHMANN & C.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

LEILOES

Agente Oliveira

Leilão

EM OLINDA

Do estabelecimento de molhados bem sortido, sito á rua de Mathias Ferreira n. 65. (Quatro Cantos).

CONSTANDO DE:

armação, balcão, filtros, balanças, pesos, medidas, generos em perfeito estado, candieiros, carteira, depositos, 1 importante cão de raça etc.; cujo estabelecimento conservar-se-ha aberto até o dia do leilão afim de não perder a freguezia.

Terça-feira, 1 de Maio

ás 10 1|2 horas da manhã

No estabelecimento acima mencionado

O agente Oliveira, competentemente autorisado, venderá em leilão o dito estabelecimento, em um ou mais lotes á vontade dos senhores pretendentes, garantindo-se a chave da casa ao comprador, a quem se será livre de despezas.

ILEGÍVEL

…—o motivo da venda, é ter o proprietario de retirar-se a conselhos medicos por molestia, por isso se fará tambem a dita venda particularmente, a tratar com o mesmo agente, ou com o Sr. tenente Carlos Soares no mesmo estabelecimento até a vespera do leilão.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar o referido estabelecimento.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Antonina

E' esperado da Europa até o dia 26 de abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes desejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5.
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

São Francisco

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagem e dinheiro a frete até as 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

vapor Brazil

[illegible]

O VAPOR

Meteoro

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá no dia 29 para Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará

O VAPOR

Maranhão

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR

Pernambuco

E' esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente, e seguirá para os do sul mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 5%.

As encommendas serão remettidas a bordo da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáez da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará e Pará

O paquete

Capibaribe

Commandante Sá Pereira

Segue até o dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pago

E' esperado da Europa em 23 do corrente, destina-se a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

[illegible]

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

N. Caes da Companhia Pernambucana n. 12

DIVERSOS

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; á rua da Aurora n. 17, andar terreo.

Escola Municipal

Claudina Ribeiro Machado, professora municipal do Poço da Panella communica aos paes de familia que sua escola já se acha funccionando desde o dia 1.º do corrente na Casa Amarella n. 2,

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Erysipela a Capparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA 22—Rua do Bom Jesus—22

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

[illegible] Preços [illegible]

[illegible] & Valente

[illegible]

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 8.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virginio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 30×23 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa e dous balcões sobre corrediras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Gumarães & Irmãos, da Bahia, para 18 canadas em 12 horas, dada cuba para 8 canadas de garapa, casa de vivenda, em muito estado de conservação, em [illegible] e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado tendo uma das testadas 2129 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Manoel Bastos á rua do Bom Jesus n. [illegible] andar.

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a «Pomada Anti-Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor incommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA DE CHAPOTEAUT

(Differente do Apiol)

A APIOLINA, é o mais [illegible] [illegible]

FABRICA CAXIAS

Scientificamos aos nossos amigos e freguezes, que por virtude da repentina alta de preços dos fumos, fomos forçados a reformar a nossa tabella de preços de cigarros, pela que abaixo estampamos.

Tabella dos preços dos nossos cigarros á vigorar de 15 de Abril de 1900

Quantidades de 1 á 24 milheiros

PICADOS		DESFIADOS	
Caxias e Daniel	9$200	Caporal finos e Maria (carteira)	9$000
Flores e Bella Rosa	10$200	Caporal grosso, Cubanos chumbados	10$000

Especiaes amarrados 11$200

Quantidades de 25 a 99 milheiros

PICADOS		DESFIADOS	
Caxias e Daniel	9$100	Caporal finos e Maria (carteira)	8$900
Flores e Bella Rosa	10$100	Caporal grosso, Cubanos e chumbados	9$800

Especiaes amarrados 11$100

Qualquer quantidade acima de 100 milheiros

PICADOS		DESFIADOS	
Caxias e Daniel	9$000	Caporal finos e Maria (carteira)	8$800
Flores e Bella Rosa	10$000	Caporal grosso, Cubanos e chumbados	9$800

Especiaes amarrados 11$000

PREÇOS LIQUIDOS

As vendas para fóra da cidade, a emballagem, carretos e despachos tudo por conta do comprador.

Recife, 14 de Abril de 1900

AZEVEDO & C.

FABRICA LAFAYETTE

Em consequencia da alta de preços dos fumos, participamos a todos os nossos estimados freguezes que somos forçados a elevar temporariamente os preços de nossos cigarros, de accordo com a seguinte:

Tabella a vigorar desde 15 de Abril de 1900

Quantidade de 1 a 24 milheiros

PICADOS		DESFIADOS	
Lafayettes e Aguias	9$200	Carteiras Hortensia, Medianos, Transvaalianos e Americanos amarrados	9$000
Flores da Penha (grossos)	10$200	Chumbados e papel tabaco	10$000

Especiaes amarrados e Carlos Gomes, 11$200

De 25 a 99 milheiros

PICADOS		DESFIADOS	
Lafayettes e Aguias	9$100	Carteiras Hortensia, Medianos, Transvalianos e Americanos amarrados	8$900
Flores da Penha (grossos)	10$100	Chumbados e papel tabaco	9$800

Especiaes amarrados e Carlos Gomes, 11$100

Qualquer quantidade de 100 milheiros para cima

PICADOS		DESFIADOS	
Lafayettes e Aguias	9$000	Carteiras Hortensia, Medianos, Transvalianos e Americanos amarrados	8$800
Flores da Penha (grossos)	10$000	Chumbados e papel tabaco	9$800

Especiaes amarrados e Carlos Gomes. 11$000

Preços liquidos

Nas vendas para fóra da cidade, a emballagem, carretos e despachos são por conta do comprador

Recife, 15 de Abril de 1900

P. P. DE MOREIRA & C.
A. C. FERREIRA

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de **Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia,** *os* **Vertigens,** *as* **Syncopes,** *as* **Indigestões;** *nos tempos de* **Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres,** etc.

Uma pequena colherada num copo de agua [illegible] assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA DE MELISSE DOS CARMELITAS creou.

EXIGIR a Firma **BOYER**

VINHO CHAPOTEAUT com **PEPTONA PEPSICA** — *Efficacia e Acção Rapida*

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabetes, tisicos, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

Por ser o mais puro, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

XAROPE [illegible]

[illegible]

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Josuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30. Fernando de Noronha, do dia 15 a 20 [illegible] e Santos [illegible] com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação— Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Lod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10. 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Circo Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e [illegible]
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rostock Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Barão do Triumpho n. [illegible]
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 126.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 15.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 35.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Loças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 35

Não se illudam

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

CONTINU'A, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO A VENDA LINHA DA MELHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MAO OU DE MACHINA, CARRITEIS POR 300 RE'IS!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens NA

PEROLA

RUA DA IMPERATRIZ 1

Domingos Fernandes

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha, e [illegible], no Brazil, [illegible] pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso de Purgante.

Purgantes Le Roy

[illegible]

Pilulas Le Roy

[illegible]

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

[illegible]

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (135, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em tres semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

Phie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

[illegible]

MORRHUOL de CHAPOTEAUT

Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas Bronchites, Constipações, Catarrhos, e Molestias do peito, ao começo. Modifica promptamente a constituição das Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.

Paris, 8, r. Vivienne, [illegible]

ILEGÍVEL

POR
TRES MIL REIS
Qualquer pessoa pode preparar
CINCOENTA LITROS
d'uma **BEBIDA** agradavel ao gosto
TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE
com
Uma Pastilha **ROPS-BORRY**
O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. — PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO
Deposito geral em casa de **G. SAVALY**, pharmaceutico em Rouen (França)
Vende-se em *Pernambuco:* Ca de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colhersinhas depois da comida.
Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

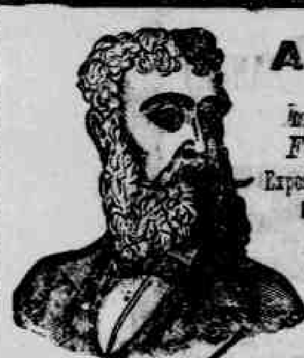

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury,
Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895
TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos cabellos
Venda em todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS* acreditadas.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo
Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina,* Azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Universal de Paris 1889.*

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE No 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das **Falsificações** e exigir a Assignatura de *G. Boyer*

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *G. Boyer*

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO da GARRAFA — Depositarios em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr **BURGGRAEVE** é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA, 24, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

PASSAMANEIRO
Importante commercio de exportação procura um representante habilitado para o Brasil; correspondencia allemã, ingleza ou franceza. Offerecimentos com informação a H. 13 17 B. Ad. — Haasenstein Vogler A. G. Annaberg, Saxe, Allemanha.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1a classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas creanças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1a classe em Aix-les-Bains (França)
Em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Ca.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

PAPIER AMBRE
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO.
França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, **9209** francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1o de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÉCHEUR, papel riscado (verge) ABORDADENDO PERFEITAMENTE.
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ está falsificado.
Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
CURA rapida e segura com o
PO ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Laureado de 1a Classe da Escola Superior de Paris
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para acalmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. *40 annos de felizes resultados.*
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e pelo atacado: 208, Faubourg St-Denis, PARIS. Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Ca.

ELIXIR ESTOMACAL
DE **SAIZ DE CARLOS**
Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phco SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, no 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Ca.

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia. Excesso de trabalho.
PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.
DEPOSITO GERAL
CHASSAING & Cia, Paris, 6, avenue Victoria

NÃO MAIS MEDICAMENTOS — *Um milhão de Leitores* — NÃO MAIS MEDICAMENTOS
LA MÉDECINE NOUVELLE
Anno 16. — Orgão semanal do systema ... — Anno 16
Publica-se debaixo da direcção dos facultativos, os Drs PERADON e DUMAS da Faculdade de Medicina de Paris
Em um mez de tratamento externo, o vitalismo cura todas as doenças cronicas: asma, ataxia, albuminuria, ... doenças do estomago, do figado, dos rins, do cérebro, das vias urinarias, ... rheumatismo, obesidade, etc.
TRATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA. — Offerece-se *GRATUITAMENTE e FRANCO* um numero ... todas as pessoas que o pedirem ...
Médecine Nouvelle, 19, rue de Lisbonne, PARIS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico.
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Annuncios: Maison Laperte, Paris.

XAROPE DE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza,* é o
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A venda em *PERNAMBUCO:* FARIA SOBRINHO & Ca e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

NEVRALGIAS — **ENXAQUECA** Cura instantanea pelas **PILULAS ANTI-NEVRALGICAS** do Doutor **CRONIER**

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de **CEREBRINE** licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais de qt... tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O Frasco em Paris: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, **PARIS**
E EM TODAS AS PHARMACIAS

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHEA
Molestias da **BEXIGA** e dos **RINS**
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Pastilhas e Xarope de **NAFÉ** DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra **TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE**
53, rue Saint-Pères, Paris, e Pharmacias

INJECTION FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir.

Xarope Phenicado de Vial
Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.**
Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias

PAPIER AMBRE
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO.
França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, ... 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1o de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; ...
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO expedido dos portos de Antuerpia, ... está falsificado ... PAPEL FRANCEZ.
Nova sentença contra um falsificador ... 26 de Janeiro de 1893. ... de 11 de Maio de 1893.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco:* FRANCISCO M. da SILVA & Ca. e nas principaes Pharmacias

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal,* é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas,* nas *inchações do ventre,* provenientes de *inflammação intestinal,* porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cie, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, ... vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.
Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de carnas.
Deposito nas principaes Perfumarias

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD & Cie

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
8, Rue Vivienne, em PARIS

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrado)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"**AOLINE**" Perfume — Muito refrigerante.
"**AOLINE**" sabonete — para constituição do corpo.
"**AOLINE**" Crême de Toucador — para a pelle.
"**AOLINE**" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"**AOLINE**" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *G. Boyer*

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade. etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Mococa.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os [illegible], ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as [illegible] já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

[illegible] de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachi[illegible] Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não [illegible] nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias. —Scott & Bowne, Chimicos.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gotas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

AGRADAVEL — INFALLIVEL

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

RHEUMATISMO

ARTICULAR, AGUDO. CHRONICO

Rheumatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus 22

ROUGAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Preço de cada frasco.............................2$

CHEGOU!

SABONETE MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr no lavar.

Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, etc., etc.

Maypole é a economia das familias.

A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

DOMINGOS FERNANDES

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

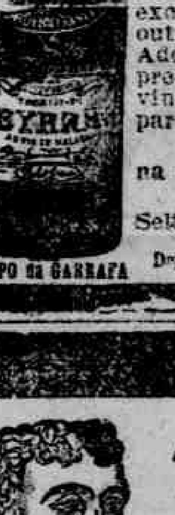

TYPO DA GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação e sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões
Febre amarella, etc.	

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico impinges, tumeres nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n, 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO

ESCROFULAS — LYMPHATISMO

ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

"**Um cheiro exquisito**" *S. A. R. a Duqueza de York.*

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.

O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB

e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é garantida pelo letreiro azul e amarelo, em forma de escudo, e a marca de fabrica* «WHITE ROSE» EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

[illegible] (114)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

—o—

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

V

Um amigo desinteressado

(Continuação)

— Oh! Oh! disse a caixeira com um certo modo que significava: — estão verdes, não prestam!

No momento em que Magdalena ia a sahir, sentio que duas pequeninas mãos se apoderavam de uma das della, apertando-a com a energia de verdadeiro affecto.

A joven voltou-se.

Era Marietta que se ia despedir della.

Outras caixeiras quereriam seguir-lhe o exemplo, mas não se atreviam. Contentaram-se em acompanhar a sua antiga collega com um sorriso em que ia um adeus e um pezar.

Toma cautella, disse-lhe Magdalena, olha que vais fazer com que te despeçam

— Deixal-o! Dê-me um beijo, porque, com certeza, não nos tornaremos a ver.

— Tornamos, sim! ..

Marietta meneou a cabeça, murmurando:

— Oh! Não! Sei o que me espera .. ao cahir da folha!

Magdalena inclinou-se sobre a fronte de Marietta e deu-lhe um beijo que ella suppunha ser um eterno adeus.

E ao mesmo tempo, disse-lhe:

— Safa-te!... Elle está a olhar para ti!...

— Deixal-o estar!

— Tem coragem... Até um dia, minha filha!

Junto da caixa, resmungava Roguet com um sorriso zombeteiro:

— Tocante espectaculo! Vou pôr na rua aquella lesma!

Mas a caixeira, que parecia já ter um certo imperio sobre elle, tomou a defeza da pobre rapariga.

— Não faça isso, disse ella, porque todo o seu pessoal gritaria contra o senhor. A pequena não fez mal, supponho eu, e além de ser muito gentil é uma boa empregada.

— Ah! Já sabe isso? Depressa aprendeu muitas cousas!

— Tenho olhos e ouvidos e delles me sirvo. A sua antiga caixeira estava muito animada e eu creio que esta rapariguita lhe foi dizer adeus em seu nome e no das suas collegas.

Roguet afastou-se resmungando:

— Não tem papas na lingua!

E elle pensava:

— Parece-me que esta *typa* não ha de aquecer o lugar!...

Magdalena dirigira-se para a rua de Lafayette.

A joven ia mais animada com a despedida da pobre Marietta, que tanto a lamentava, e com os sorrisos e os olhares amigaveis das suas antigas companheiras.

Ella fôra sempre boa collega, serviçal e amavel para todas.

Magdalena sentia que a sua sahida causára pena, o que lhe causava uma especie de bem-estar, como se a sympathia daquellas que ficavam no estabelecimento fosse um protesto contra a injustiça, as insolencias e a brutalidade do patrão que acabava de abandonar.

D'ahi a pouco. chegava á rua de Maubeuge, onde entrou n'um pateo, ao fundo do qual, sobre uma porta, se podia ler ainda esta inscripção:

AGENCIA DE COLLOCAÇÕES

A' esquerda dessa porta, n'um quadro, estava uma folha de papel com a indicação dos lugares disponiveis.

Magdalena lançou-lhe um rapido olhar e entrou.

N'uma sala de paredes sujas estavam assentadas umas seis mulheres, solicitando lugares.

Quasi todas ellas eram criadas de servir que esperavam a chegada de qualquer dona de casa, disposta a fazer uma escolha naquelle lote de escravas.

O espectaculo era daquelles que dá uma mediocre idéa dos progressos da civilisação, que roda eternamente no mesmo circulo apezar das declamações dos philantropos.

Um velho, com um typo de empregado de agencia de funeraes, que envelhecêra e que se ossificára moralmente por, durante quarenta annos, não ouvir fallar senão em lutos, em participações funebres, em enterros, em tumulos e carros funerarios, tendo na cabeça um bonet de velludo, russo, que mal lhe tapava a calvicie, vendo a recem-chegada, chamou-a por meio d'um signal.

Tinha-a reconhecido?

Talvez, e, comtudo, havia perto de tres annos que ella não punha pé naquella caverna.

Mas a pobre Magdalena assemelhava-se tão pouco ás suas freguezas ordinarias!

Não era porque ella se apresentasse mais luxeosamente vestida do que qualquer outra; mas Magdalena era daquellas que dava um certo tom de elegancia a tudo quanto usava e em quem os proprios farrapos não podiam alterar a distincção original.

— Menina Renaud? disse o velho levantando os olhos para a testa.

— Eu propria. O senhor reconheceu-me?

— Reconheço todas as pessoas que já aqui vieram. Procura algum lugar?

— Infelizmente!

— Não se entendia com o Sr. Revillac?

— O Sr. Revillac passou a casa.

— Depois de ter feito fortuna?

— Sim, senhor.

— A posição delle é melhor que a nossa.

— Com o seu successor é que não fui capaz de entender-me.

— Não é um tal Roguet?

— É.

— Já me fallaram nelle. Deu occasião a que a menina se despedisse?

— Deu.

— Já comprehendo. E então?...

— Venho perguntar-lhe se sabe de alguma cousa...

— Que lhe possa convir?

— De certo.

O homemzinho fez uma careta de mão prenuncio.

— Os tempos estão horrivelmente minha menina, sobretudo para as mulheres... Comtudo, póde ser que se arranje alguma cousa e eu ficarei satisfeito se puder prestar um serviço a uma pessoa como a menina.

O homem fitou-a com attenção.

— A casa Revillac não foi boa para a menina, disse elle, porque me parece fatigada.. O trabalho era pesado... E antes de si. as outras pouco tempo alli se conservavam.

— O trabalho não me assusta. Ainda alli estaria, se o Sr. Revillac não passasse a loja.

— O Roguet não lhe passou um attestado?

— Não o pedi.

— Abandonou a loja bruscamente?...

— Abandonei.

— Não foi a menina a primeira que o fez, nem será a ultima.. Aquelle typo ha de acabar mal.

— Julga isso?

— Ha de metter-se n'alguma arriosca que não lhe dará bom resultado... E nada ha mais possivel do que uma vingança!... As empregadas podem ter irmãos e mesmo—isto não a offende?—protectores que sejam pouco condescendentes!... Correm por ahi muitas historias a respeito desse sujeito. Elle estava n'um importante estabelecimento antes de tomar conta da *Sereia*?

— Creio que sim.

— E como a menina sabe, nestas casas ouve-se dizer muita cousa, accrescentou o velho.

Quanto mais Magdalena o examinava familiarisando-se com a obscuridade daquelle gabinete, mais lhe notava uma physionomia benevolente e sympathica.

Era visivel que elle queria que a joven se reconhecesse agradecida.

O agente procurava recordar-se de qualquer cousa e folheava varios papeis; e, de vez em quando, meneava a cabeça, repetindo depois de cada exame:

— Nada, nada, isto não serve para uma pessoa como a menina.

Por fim, deu-lhe algumas moradas, dizendo:

— Aqui tem... Se quer ir ver... mas receio que não possa arranjar cousa que lhe convenha...

E perguntou com interesse:

— A menina tem precisão de se empregar já?

— Tenho.

— É possivel?!

Esta curta exclamação queria dizer muito.

Magdalena guardou os apontamentos que o homem lhe dera sem a menor esperança e ia para se retirar, quando o agente deu uma palmada na testa, exclamando:

— E eu que me esquecia! Vá da minha parte á rua Saint-Fiacre... Sabe onde é?

— Sei muito bem.

— A' casa Breva irmãos, um estabelecimento de roupa branca, que faz um grande negocio.. São uns commerciantes muito estimados... Encontrará alli um caixeiro que goza da confiança dos patrões e que a merece... Chama-se Lucas.,. E' um nome facil de decorar.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL